



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 82

IV Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira 20 de Setembro de 2007

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Luís Henrique*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 20 minutos)

Apresentada a correspondência pelos Secretários da Mesa, passou-se à apresentação de um **Voto de Congratulação**, intitulado “**Ribeira Grande – 500 anos**”.

Após a apresentação do voto pela Deputada Catarina Furtado, do Grupo Parlamentar do PS, proferiu uma intervenção o Deputado António Pedro Costa (*PSD*), seguindo-se a votação, a qual registou a aprovação por unanimidade por parte da câmara.

No período destinado a **Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante**, usaram da palavra os Srs. Deputados António Toste (*PS*), Osório Silva (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Carla Bretão (*PSD*), Rogério Veiros (*PS*), Mark Marques (*PSD*), José Manuel Nunes (*PSD*), Guilherme Nunes (*PS*), Piedade Lalanda (*PS*), Maria José Duarte (*PSD*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Nélia Amaral (*PS*), Fernanda Mendes (*PS*), bem como os Srs. Secretários Regionais da habitação e Equipamentos (*José*

Contente), do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*) e dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*).

Agenda da Reunião

1- Apresentação pelo Sr. Deputado António Pedro Costa (*PSD*), do **Projecto de Resolução – “Reconhece o relevante interesse histórico-cultural dos arquivos relativos à imigração açoriana existentes nas bibliotecas públicas e arquivos regionais e recomenda ao Governo Regional a sua publicação”**.

2- Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime jurídico da actividade apícola e da produção, transformação e comercialização de mel na Região Autónoma dos Açores.”

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*), usaram da palavra os Srs. Deputados Henrique Ventura (*PS*), António Ventura (*PSD*), José Rego (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

3- Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regulamento da actividade marítimo-turística dos Açores”.

No debate do diploma usaram da palavra os Srs. Secretários Regionais da Economia (*Duarte Ponte*), a quem coube a apresentação do diploma, e os Srs. Deputados António Marinho (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

4- Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Primeira alteração ao regime jurídico da atribuição do acréscimo regional ao salário mínimo, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional”.

Apresentada a proposta pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais (*Domingos Cunha*), participaram no debate os Srs. Deputados José Rego (*PS*) e António Marinho (*PSD*), registando-se, posteriormente, a aprovação por maioria.

5- Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado Artur Lima.

O relatório foi aprovado por unanimidade.

6- Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado António Lima Cardoso Ventura.

O relatório foi também aprovado por unanimidade.

7- Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado Aires António Fagundes Reis.

Mais uma vez o relatório foi aprovado por unanimidade.

8- Proposta de Deliberação da Mesa que declara findo o período legislativo de Setembro.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 50 minutos)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, boa tarde.

Vamos proceder à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Hélder Guerreiro Marques Silva

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Gaspar Rosa de Lima
Lizuarte Manuel Machado
Luís Paulo de Serpa Alves
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel Soares da Silveira
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Mariana Rego Costa de **Matos**
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Nuno André da Costa Soares **Tomé**
Osório Meneses da **Silva**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Lima Cardoso **Ventura**
António Maria da Silva **Gonçalves**
António Pedro Rebelo **Costa**
Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Jaime António da Silveira **Jorge**
Jorge Manuel de Almada **Macedo**
José Manuel Avelar **Nunes**
José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**
Luís Henrique da **Silva**
Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**
Mark Silveira **Marques**
Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Presidente: Estão presentes 39 Srs. Deputados.

Passamos à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “aprova o regime da gestão de resíduos de construção e demolição.”

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*Luís Henrique Silva*): Do CDS/PP envio do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Cria um novo regime de concessão de bolsa de estudo para frequência do internato complementar de medicina”.

Baixou à Comissão dos Assuntos Sociais.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PSD envio do Projecto de Resolução cujo objecto “reconhece o relevante interesse histórico-cultural dos arquivos relativos à emigração açoriana existentes nas Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais e recomenda ao Governo Regional a sua publicação.”

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (*Luís Henrique Silva*): Do Grupo Parlamentar do PSD envio do Projecto de Decreto Legislativo Regional cujo objecto é “Terceira Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março, que consagra o Regime Jurídico da Observação de Cetáceos”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais relatório e parecer sobre a “recomendação nº 3/B/2006 do Excelentíssimo Sr. Provedor de Justiça sobre o “Estatuto dos Alunos dos Ensinos Básico e Secundário. Medida disciplinar de suspensão. Efeitos”.

Presidente: Apresentada a correspondência, vamos passar à leitura do Voto de Congratulação.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

Deputada Catarina Furtado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

No passado dia 4 de Agosto completaram-se cinco séculos sobre a elevação da Ribeira Grande à categoria de concelho.

A celebração desta data, mais do que as comemorações festivas que se organizaram, pode, e deve, servir como uma oportunidade para proceder a um balanço objectivo daquilo que foi possível alcançar ao longo do tempo mas, sobretudo, como um momento para reflectir sobre os muitos desafios que se colocam no futuro colectivo dos habitantes do concelho, bem como das suas instituições, desde os órgãos do poder local, até às muitas colectividades que, com o seu dinamismo, têm permitido reforçar a imagem da Ribeira Grande como um dos concelhos que mais tem contribuído para o desenvolvimento da ilha de S. Miguel e, desta forma, também de todos os Açores.

E se é certo que não é este o local de proceder a essa reflexão, não será menos verdade, que este é o local, para homenagearmos todos aqueles que, ao longo dos últimos 500 anos, deram o melhor do seu saber e do seu trabalho para construir o concelho e a cidade que hoje se apresentam como um referencial de crescimento e de desenvolvimento económico, social e cultural. É o seu trabalho, bem como o de todos os que, hoje em dia, tentam dar o seu melhor ao serviço das suas populações, que nos permite encarar o futuro com confiança e optimismo.

Se hoje os ribeiragrandenses se orgulham da emancipação concedida por D. Manuel I em carta de Foral datada de 4 de Agosto de 1507 é porque reconhecem o esforço dos que então habitavam e comandavam os destinos daquele vasto lugar, e que desde muito cedo souberam torná-lo, em termos económicos, patrimoniais e humanos num dos principais concelhos da Região dos Açores.

Esta consciência do passado só pode ser um impulso no presente. Os esforços e compromissos, conjugados entre os ribeiragrandenses, o seu poder autárquico e o governo regional, permitem ter a convicção de que o futuro será marcado de forma indelével, assim como o passado marcou a data que comemorámos no passado mês de Agosto. Só assim podemos garantir, com a nossa acção diferenciada de agora, que muitos motivos de celebrações continuarão a surgir no futuro.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária a 20 de Setembro de 2007 aprove e emita um voto de congratulação pelos 500 anos da passagem da Ribeira Grande a concelho.

Mais delibera que o presente voto seja comunicado à Câmara Municipal da Ribeira Grande, à Assembleia Municipal e a todas as Juntas de Freguesia.

Horta, sala das sessões, 20 de Setembro de 2007

Os Deputados Regionais do Partido Socialista, Francisco Coelho, Catarina Furtado e José Rego”.

Presidente: Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

(*) **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se, com gosto, a este voto de congratulação dos 500 anos da criação do concelho da Ribeira Grande. E porque se trata de uma homenagem que já foi feita aqui pelo Grupo Parlamentar do PSD, no último plenário de Junho, teremos todo o gosto de votar favoravelmente este voto, uma vez que se trata aqui de enfatizarmos todo o trabalho que um concelho tem dado em favor do desenvolvimento dos Açores e, como tal, é de justiça que assim se faça. Por isso é com gosto que nos associamos.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para as intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Toste.

Deputado António Toste (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os governos formados pelo Partido Socialista na Região Autónoma dos Açores têm realizado investimentos consideráveis e de capital importância para o progresso e desenvolvimento da nossa Região.

De realçar o investimento realizado e a executar até ao final da legislatura na área das obras públicas, concretamente na rede viária regional. A este propósito, refira-se o forte crescimento em 2006 na construção e reabilitação de estradas regionais em todas as ilhas da Região, que vêm dar resposta ao Plano de modernização que este governo está a pôr em prática na rede viária regional.

É de conhecimento público que a média de intervenções em estradas regionais foi de 250Km por legislatura entre 1997 e 2004, estando previsto neste quadriénio atingir-se mais de 400km de construção e beneficiação de estradas regionais.

Nunca será demais lembrar que durante os 20 anos de governação do PSD nos Açores apenas foram intervencionados 200km de estradas regionais. Suponho que naquelas duas décadas o betão e o asfalto não eram visíveis, praticamente não existiam. Pelo contrário, nos 12 anos de governação do Partido Socialista (até ao final da legislatura) serão intervencionados cerca de 1.000km de estradas regionais.

Em termos comparativos facilmente se pode verificar que na governação do PSD foram intervencionados em média por ano apenas 10km e que na governação do PS serão intervencionados em média por ano 83km.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No que concerne em particular aos investimentos realizados na ilha Terceira está à vista de todos a significativa melhoria das nossas acessibilidades. Esta realidade fica demonstrada pelos investimentos já realizados, bem como os que se encontram em execução, dada a sua grandeza e importância para o nosso desenvolvimento e bem-estar das populações, entre muitos outros investimentos, cito os mais recentes:

- Reabilitação da Estrada Regional 3-2.^a, S. Sebastião/Barraca e Canada do Tapete;
- Reabilitação da Estrada Regional Angra/Praia pelas freguesias, incluindo o ramal de acesso ao Porto Martins;

- Reabilitação do troço entre o Cabrito e as Doze Ribeiras;
- Reabilitação do acesso ao Porto da Praia da Vitória;
- Ainda ontem deu-se início à reabilitação do troço da Estrada 25 de Abril.

Com a conclusão de mais esta obra consegue-se fechar o anel em torno da ilha.

Só na ilha Terceira durante os 12 anos de governação do Partido Socialista (até ao final da legislatura) serão intervencionados mais km de estradas regionais do que os governos do PSD conseguiram intervencionar em 20 anos nos Açores.

Esta realidade é bem demonstrativa da capacidade entre os dois governos na sua determinação e forma de actuação na concretização de investimentos nesta área, bem como em muitos outros sectores cruciais para o progresso e desenvolvimento dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Via Vitorino Nemésio/Via Rápida foi construída na década de oitenta foi uma obra de grande vulto financeiro e de extrema importância para a ilha Terceira. No entanto, o PSD enquanto governo não teve arte nem engenho para idealizar um projecto de futuro. Limitaram-se a construir um traçado de 4 faixas, onde inicialmente as duas interiores eram de circulação de veículos e as duas laterais, **vejam só**, serviam para a passagem dos animais. Por essa razão, a via, hoje, encontra-se no estado em que está. Quando assistimos à modernização ou à inovação é susceptível de haver alguma contestação. É próprio do ser humano que estando habituado ao que conhece por vezes leve algum tempo a perceber e a habituar-se às mudanças.

Há pessoas que não conseguem perceber ou imaginar uma obra antes de estar concluída, o que também é compreensível, porque nem todos têm a mesma percepção das coisas.

Penso que o artigo de opinião tornado público na passada semana, através do maior Partido da oposição, se enquadra bem neste perfil.

A obra ainda agora começou e lá vai alguém a correr com a preocupação e a ânsia de aparecer nos meios de comunicação social, aliás, como vem sendo hábito ultimamente. Para fazer declarações demagógicas, irresponsáveis e neste caso concreto, certamente, sem conhecer o projecto.

Realmente quando se fala de projectos ou de obras nota-se claramente uma preocupação do maior Partido da oposição. Até parece que têm ciúmes da obra levada a cabo pelo actual Governo Regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De acordo com o compromisso eleitoral do Partido Socialista, assumido perante os Terceirenses, o actual Governo Regional assumiu a responsabilidade de reabilitar a Via Rápida. Refira-se que esta via é um dos pontos importantes de desenvolvimento para a ilha Terceira, pela ligação mais eficaz entre os dois concelhos, a ligação ao Aeroporto, ao Porto, ao Campo de Golf, às empresas situadas naquela zona, entre outras.

Após o tratamento de todo o processo, desde o lançamento do concurso do projecto, até ao iniciar da obra, foi percorrido um longo caminho, mas hoje, a reabilitação da Via Vitorino Nemésio/Via Rápida é uma realidade.

Em primeiro lugar quero esclarecer os açorianos e em particular os Terceirenses que as obras de terraplanagem agora em curso podem afligir os mais incautos, é como diz o velho ditado, todo o “bicho ao nascer é feio”, mas acreditem que esta será mais uma obra de grandeza e com enquadramento, aliás, será à semelhança do que já vemos em São Miguel.

O Governo ponderou e levou em linha de conta toda a envolvente entre Angra e Praia.

Por essa razão apenas será reabilitado e corrigido o necessário, ou seja, nas zonas de maior iminência do perigo, concentração de passagem de gado, de nevoeiros, de águas pluviais, etc. e não como se quer fazer crer, **do deita abaixo, não importa o dinheiro, mas sim o betão e o asfalto porque é mais visível.**

As zonas de alargamento, de remoção dos solos, de passagens superiores e caminhos paralelos situam-se entre o cruzamento de São Luís (Toyota) e a rotunda do Bairro Joaquim Alves, a parte restante mantém-se tal como está, sofrendo apenas eventuais correcções devidamente localizadas: reabilitação do pavimento, melhoramento de curvas, entre outros.

Haverá, também, o tratamento paisagístico vegetal das superfícies terraplanadas e não pavimentadas, como convém.

Não tenhamos dúvidas que com esta reabilitação, criam-se melhores condições a vários níveis, desde logo, para os lavradores e seus animais, para os veículos, para as empresas e, certamente, será reduzido o número da sinistralidade e conseqüentemente o número de acidentes mortais.

Ao salvarmos uma vida humana não estamos a esbanjar dinheiro, nem tão pouco a atirar betão e asfalto às estradas. Para salvar uma vida humana todo o investimento que se possa fazer é sempre insuficiente.

Para este Governo e para nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, as pessoas estão sempre em primeiro lugar.

De referir que dos 300 terrenos expropriados na 1.ª fase, mais de 90% foram de fácil negociação e compreensão por parte dos proprietários.

Os trabalhos a realizar na Via Rápida são: o alargamento da estrada com 2 faixas de rodagem de 7m de largura em cada sentido, com separador central de betão, bermas interiores de 0,5m e bermas exteriores de 2m pavimentadas, conduzindo a um alargamento médio de 6,6m ao longo de 17,2km, passando de 12m de largura de perfil transversal para 19,6m.

Criação de 3 rotundas:

- Cruzamento de São Luís
- Entroncamento do Reguinho
- Canada das Covas

Criação de 3 nós desnivelados com passagens superiores:

- Entroncamento do Cabrito
- Cruzamento da Barraca
- Entroncamento do Aeroporto

Criação de um sistema de caminhos paralelos (numa extensão aproximada de 32km) de 4,5m de largura, com zonas de cruzamentos de veículos, servindo todas as parcelas, separados da estrada por vedações que permitam controlar e reduzir as acessibilidades à estrada, e definir atravessamentos de animais e veículos agrícolas, desnivelados.

Criação de 8 passagens superiores:

- PS A1 – Entre nós de São Luís e Reguinho

- PS A2 – Entroncamento do Reguinho
- PS A3 – Terreiro da Marcela
- PS A4 – Quatro Canadas
- PS A5 – Cruzamento da Canada dos Doidos
- PS A6 – Cruzamento das Fontinhas
- PS A7 – Rotunda do Bairro Joaquim Alves
- PS A8 – Ramal do Aeroporto

Iluminação da via entre a rotunda João Paulo II e a futura rotunda de São Luís, iluminação das restantes rotundas e nós desnivelados.

Incluiu ainda a instalação de dois sistemas de contagem e classificação de veículos.

O custo total da obra ronda os 25.000.000€ (vinte e cinco milhões de euros). Sendo o prazo de execução de 20 meses.

É um projecto arrojado e que demonstra bem a capacidade e a determinação do Governo Regional.

É uma obra sem dúvida alguma que vem ao encontro daquilo que os Terceirenses ansiavam.

Aproveito a oportunidade para dizer que concordo inteiramente com esta magnífica obra e congratulo-me com o Governo Regional pela forma com que encarou mais este desafio.

O Governo e nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, continuamos sempre empenhados na melhoria e no desenvolvimento das nossas ilhas, criando riqueza e bem-estar para todos os açorianos de Santa Maria ao Corvo.

Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Está inscrito para debate o Sr. Deputados Osório Silva,
Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Osório Silva (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra, Sr. Presidente da Assembleia, para me congratular com a intervenção aqui apresentada pelo Sr. Deputado António Toste e para manifestar, desde já, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a nossa satisfação com o trabalho que o Governo Regional do Partido Socialista tem desenvolvido nos Açores, no caso em particular na Ilha Terceira, e em particular no sector que foi aqui trazido no âmbito das obras públicas.

Essa intervenção demonstrou de forma clara nesta Assembleia, neste hemiciclo aquilo que tem vindo a ser executado pelo Governo Regional de forma a dar cumprimento, na íntegra, àquilo que são os nossos compromissos para com os terceirenses.

É de estranhar, de alguma forma, o silêncio da parte da bancada do PSD nesta matéria, uma vez que os mesmos responsáveis que em tempos foram responsáveis de Ilha do PSD Terceira, afirmaram, na comunicação social, a crítica em relação àquilo que o Governo tinha feito naquela via em termos de intervenções pontuais.

A verdade é que, hoje, o PSD Terceira, pelos vistos, não se congratula com aquela obra, pelos vistos não está satisfeito com aquela obra e isso fica aqui mais uma vez registado. O PSD não se congratula com aquilo que é feito e, ao contrário do que já foi dito pelo Sr. Deputado António Ventura nesta casa, são obras, acima de tudo, para as pessoas.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima, ao abrigo daquela excepção regimental.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente há coisas fantásticas!

Os Srs. Deputados congratulam-se com a obra da via rápida!

Realmente é uma obra importante e estrutural para a Ilha Terceira.

Se bem me lembro, como diria Vitorino Nemésio, há muitos anos atrás, o CDS/PP reivindicou aqui nesta casa em 2000.

Em 2004 fez aprovar uma resolução, por unanimidade, para construir a via rápida. Ainda bem que finalmente vai ser construída. Mas esta declaração do Sr. Deputado

António Toste também revela uma coisa fundamental. É que além de espelhar da forma exuberante a congratulação dos Srs. Deputados, espelha outra coisa, que é a necessidade que o Governo Regional sentiu de explicar essa obra aos terceirenses, que nunca tinha feito.

Os terceirenses estavam inquietos para perceber como se ia desenrolar e construir aquela via rápida.

Nós fizemos um requerimento a pedir ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos o projecto daquela obra. Foi com agrado que vimos o Sr. Secretário ir uma semana depois à Terceira mostrar o projecto aos senhores jornalistas. Podia-nos ter mandado na mesma altura a cópia que nós pedimos. Teria sido mais simpático da sua parte.

O CDS/PP apoia aquela obra, não está contra. Lamenta o atraso.

Regista aqui que o Governo sentiu a necessidade de explicar aos terceirenses o que ia fazer, porque fez tudo fechado nos seus gabinetes, não dando cavaco a ninguém, não explicando as coisas a ninguém, e só quando sentiu inquietação na opinião pública e nas pessoas, e após um requerimento do CDS/PP, então o Sr. Secretário veio, e muito bem, explicar aos terceirenses a obra.

Mas, Sr. Secretário, eu continuo à espera que me mande os documentos que eu pedi, embora esteja V. Exa. largamente dentro do prazo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos no uso da mesma excepção regimental.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra em concreto em relação à via Vitorino Nemésio.

O Governo Regional subscreve naturalmente os sentimentos de agrado pela obra que está a ser desenvolvida na chamada via Vitorino Nemésio, porque é uma obra estruturante para a Ilha Terceira.

Não foi visitar a obra para dar resposta a nenhuma situação, porque faz sempre visitas às suas obras durante o decurso, e naturalmente, no final das mesmas.

Quero dizer também nesta casa que esta obra foi maturamente pensada e projectada, nomeadamente – e já agora deixo aqui também esse esclarecimento – com o tráfego médio diário que foi contado para a concepção do projecto, com estudos de impacto ambiental para também se minimizarem situações que podiam ocorrer no período da obra.

Em relação ao requerimento do Sr. Deputado Artur Lima, ele vai ser, em devido tempo, respondido.

Agora, o Governo Regional não poderia deixar de visitar a obra à espera da resposta do requerimento, até porque normalmente a oposição faz um requerimento e antes do Governo Regional conhecer esse requerimento já toda a comunicação social o conhece.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que o Sr. Secretário visita as obras. É seu hábito visitá-las.

Agora há coincidências felizes!

Como o senhor naturalmente preparou os papéis, as plantas para levar, podia também ter deixado três, cinco, quinhentos metros acima da sua Delegação das Obras Públicas.

Devo dizer-lhe que antes do Governo Regional ter conhecimento do requerimento, a comunicação social já o tema. Mas mais estranho é que antes de nós termos conhecimento da resposta, ela já ser dada pelo GACS e estar na comunicação social. Essa é que é estranha! Isto já aconteceu com esse governo que aí está.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Não é antes de mandar a resposta ao Deputado!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

Deputada Carla Bretão (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“As Térmitas constituem uma das pragas urbanas que mais prejuízos causam em todo o mundo.”

Assim se inicia a nota de abertura do livro de resumos distribuído aquando da realização do Workshop denominado “Medidas para a Gestão e Combate das Térmitas nos Açores,” em Dezembro de 2006.

Quanto tem sido feito, quanto poderia ter sido feito, quanto será feito?

Interrogações legítimas que assolam qualquer um, nos meses de Junho a Agosto, quando no seu passeio de fim de tarde, no crepúsculo vespertino, pelo centro da cidade ou na recolha da roupa na corda estendida a aproveitar o lindo sol do dia prestes a terminar, se depara com um bichinho que incomodativamente voa de um lado para o outro à procura de algo.

E a procura só irá terminar quando encontrar a tal fresta na janela, a fissura na rede ou mesmo a janela ou porta aberta que lhe dará espaço para atingir o seu destino, um bom naco de madeira, mole ou dura, tanto faz, pronto a colonizar e protegido da acção da chuva.

Trata-se apenas e só, segundo especialistas, da espécie de térmita de madeira seca mais destrutiva do planeta.

Os anos vão passando e apesar de a Universidade estar a desenvolver um excelente trabalho, apoiado é certo, pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, no sentido do aprofundamento do conhecimento da biologia das espécies e desenvolvimento de informação científica útil, é também certo que eles próprios têm a noção e referem-no que ainda muito há a fazer.

No entender do Partido Social Democrata já perdemos demasiado tempo. Pois, a par de todo e qualquer estudo, importante sem dúvida, quer para a identificação de meios eficazes de combate e prevenção, quer na experimentação de possíveis técnicas, teria necessariamente de já ter surgido, ou melhor, terá necessariamente de surgir uma coordenação para todo este processo.

Já alertámos, já o dissemos, já propusemos. E não nos cansamos de o voltar a dizer.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

A Oradora: O alerta para esta questão e a subsequente tomada de consciência deste problema deve-se, sobretudo, a particulares que, perante o drama que viam à sua

frente e a apatia e aparente desconsideração de autarcas e governantes, abriram a porta de sua casa a jornalistas, responsáveis políticos e à própria Universidade dos Açores, não cessando a sua caminhada até alguém os ouvir e decidir tomar medidas consentâneas.

A legitimidade da encomenda de um estudo, primeiro passo é certo, por parte do actual Vice-Presidente do Governo, então Presidente da Câmara Municipal de Angra, após muita pressão de diversos habitantes da Cidade classificada como Património da Humanidade, cai por terra quando, perante as conclusões apresentadas e perante a descrição de inúmeros edifícios identificados como de destruição severa, se enterra a cabeça na areia, ao mesmo tempo que se ergue uma bandeira de suposta vitória gritando “fui eu que mandei fazer o estudo”. O dever de responsabilidade deveria ser muito maior, tanto quanto a legitimidade de dar o 1º passo.

O Partido Socialista, qual dono de toda a verdade, braço armado em defesa das atitudes governamentais, sempre prontos a defender o indefensável, nunca quis ouvir, nunca quis saber. Atitude de descaso e tom de brincadeira rodearam o chumbo, por parte da bancada do Partido Socialista, de uma proposta do PSD que apenas e só pretendia dar um contributo numa matéria e numa altura em que muitos dos que aqui estavam sentados nem se apercebiam bem da gravidade do problema.

Perdidos estão os anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 sem nada praticamente feito. O ano de 2004 passou a ser a data a partir da qual o Governo admitiu ter conhecimento da situação de infestação por térmitas nos centros urbanos de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, no entanto, nunca mencionando sequer a cidade da Horta.

Para o efeito, criou um Grupo de Missão com o intuito de estabelecer um programa de combate às Térmitas nos Açores e de coordenar as acções necessárias à sua execução.

Esse mesmo grupo de missão assumiu-se desde a sua constituição como um órgão meramente consultivo, cujo trabalho se cingiu à apresentação de propostas de solução nesta matéria.

Sabiam que não podiam, nem era prudente, levar a cabo tal missão descuidadamente imposta pelo Governo. A diversidade e natureza das acções a desenvolver, elencadas

na Resolução, a coberto de diferentes áreas de competência do Governo Regional não se resolvia criando um grupo com representantes de quase todas as Secretarias.

Resolvia-se, sim, com a criação de um Gabinete específico que assumisse a coordenação e gestão deste projecto em articulação directa com os vários departamentos competentes e com as Câmaras Municipais, tal como, e muito bem, foi proposto.

Mas, tal iniciativa não foi aceite. Ou pior, praticamente nenhuma das estratégias sugeridas por esse Grupo de Missão foi tida em conta.

O que nos leva a pensar se foi uma medida apenas para marcar posição ou uma medida para atirar areia para os olhos das pessoas.

Pode-se mesmo dizer que apenas e só tiveram em conta duas ou três destas sugestões. Nomeadamente, a realização de um mini curso de formação para técnicos das Câmaras Municipais; o financiamento do projecto de investigação e a implementação de apoios financeiros para os proprietários com baixos recursos.

Não pomos em causa nada do que foi feito, embora continuemos a pensar que foi e continua a ser francamente pouco, para um problema que assume, desde logo, nuances de calamidade pública. É uma matéria de âmbito Regional e tem de ser tratada como tal. Tem de ser o Governo Regional a tomar as rédeas à situação com o apoio complementar das Câmaras Municipais.

Era mais fácil, com certeza, assumir as rédeas a uma qualquer grande e vistosa obra, para isso até brigas haveriam para chamar a si a responsabilidade e subsequente protagonismo.

É pouco, e é isso mesmo que transparece dos vários pareceres chegados à Comissão aquando da discussão do diploma dos apoios financeiros e é isso mesmo que transparece nas orientações delineadas no livro de resumos apresentado no Workshop realizado em Dezembro de 2006. Mas, nós temos a consciência descansada, nós alertámos para isso. Embora não tenhamos ainda a consciência de dever cumprido. E por isso não desistimos.

Parece não haver uma preocupação efectiva de resolver o problema. Se houvesse não teriam começado pelos apoios financeiros, mesmo porque estes não servem

praticamente ninguém, mas sim por um outro conjunto de medidas efectivamente necessárias ao controlo, prevenção e combate do problema.

Se a proposta do PSD tivesse sido aprovada e implementada de acordo com as orientações do Grupo de Missão e da própria Universidade dos Açores, agora a situação poderia estar um pouco diferente.

Não perceberam e continuam sem perceber que um Gabinete Coordenador facilita todo o processo. Não seria, como alegaram mais uma “peça na engrenagem” que só “atrasaria o processo”, seria sim um elemento aglutinador, um elemento que faria a ligação entre os vários departamentos competentes e com as Câmaras Municipais, um elemento onde estaria a todo o tempo a informação actualizada e pronta para esclarecer quem quer que fosse, um elemento a quem as autarquias poderiam recorrer sem ter de correr capelinhas.

Neste momento, a coordenação deste problema não tem rosto, não há a quem pedir responsabilidades.

A informação é deficiente e logo se vai dizendo: Se for para apoios vá às obras públicas, mas se precisar de licença de obras vá à Câmara Municipal, mas se precisar de descarregar madeira vá colocar no aterro sanitário e chegando ao aterro logo lhe dizem coloque na zona de entulhos!

É na realidade o que se está a passar em Angra do Heroísmo. Uma confusão de informação e de contra informação em que ninguém se entende e que em nada ajuda todo este processo.

Tal como alegaram nesta Casa, o Governo tinha uma estratégia, diferente daquela que o PSD apresentava. Que, segundo o PS e o Governo, assentava, num primeiro momento, na criação do tal Grupo de Missão e, num segundo momento, na criação de Legislação. A tal dos apoios financeiros, que consubstanciava em si um conjunto de actuações e de princípios sobre a problemática em causa.

O que acabamos por constatar é que o Governo não tem estratégia, está a navegar à vista.

O grupo de missão não foi tido nem achado na essência das suas preocupações.

Os apoios financeiros a quase ninguém servem.

Se não vejamos: segundo informação do Governo Regional, deram entrada 72 processos vistoriados pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, tendo sido apresentadas apenas 8 candidaturas e desta uma foi arquivada a pedido do interessado, 4 foram indeferidas por não cumprirem os requisitos legais e as restantes 3 foram aprovadas.

Relativamente, à intervenção em matéria de remoção, encaminhamento e eliminação dos resíduos de madeira contaminadas, apenas e só relatam dois casos, mesmo porque o diploma apenas se dirige às obras que beneficiem de apoio.

Por isso, reafirmamos que os apoios são importantes, têm a necessidade de serem reformulados face à experiência, mas continuam a ser apenas um complemento relativamente a outras medidas de fundo que têm de ser implementadas.

Enquanto isto não acontecer, não se ataca de facto o problema.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos Açores já foram reconhecidas, neste momento, três espécies de térmitas. Inicialmente, foram identificadas a térmita de madeira húmida Europeia e a térmita de madeira seca das Índias Ocidentais, esta classificada como a espécie mais destrutiva do planeta, e mais recentemente foi conhecida a térmita subterrânea existente até este momento apenas na Ilha do Faial.

É preciso, de uma vez por todas, encarar o problema. É preciso, de uma vez por todas, deixar de chutar para a frente. As medidas a implementar são difíceis?!

Sabemos disso, mas tudo isto faz parte da acção governativa.

Governar não se resume ao anúncio de obras e acções para 2008 ou 2009, também faz parte desta mesma acção a tomada de medidas difíceis, necessárias e conscientes perante problemas graves que nos afectam a todos.

E em vez dos anúncios para o futuro, concentrem-se no presente porque há muito a fazer!

Não haverá uma abordagem correcta desta praga, enquanto não houver:

- alguém que coordene o processo;
- a definição clara de competências;
- a obrigatoriedade de declaração da existência da praga nos edifícios;
- fiscalização do transporte de madeira;

- locais próprios para a queima de resíduos;
- mais formação para os técnicos;
- certificação das empresas aptas para actuar;
- certificação das casas para venda;
- levantamento da situação real em todas as ilhas dos Açores;
- fiscalização efectiva nos portos;
- desenvolvimento de campanhas de sensibilização e ensinamento que permitam aos cidadãos colaborar em todo este processo e o saber lidar com tal drama.

Se nada for feito neste âmbito, serão uns a recuperar as habitações e outros omitindo as situações com a conseqüente propagação da praga aos edifícios entretanto recuperados, ou ainda não infestados. O que, em situações extremas, poderá levar à venda de edifícios infestados. Já aconteceu noutros países e não será nos Açores que deixará de acontecer, e nesses países foram necessárias medidas legislativas para que essas situações fossem prevenidas.

Este é um problema sério, que exige medidas sérias, concretas, efectivas, exige um plano de acção concertado entre públicos e privados, para uma tentativa de atenuação, controlo e prevenção. A área científica já há muito que está a trabalhar e a tentar arranjar possíveis soluções. Enquanto não se consegue um meio eficaz para tentar atenuar os efeitos, e já que teremos de lidar com esta infestação para todo o sempre.

Façam o vosso papel.

O papel de tentar evitar a dispersão das espécies entre ilhas, entre habitações na própria ilha e a entrada de novas espécies no arquipélago, para além de educar a população para viver com ele durante toda a sua vida.

Por fim, e porque muito já foi dito nesta câmara sobre este assunto e só quem não esteve presente é que poderá ter dúvidas sobre a importância que este problema assume na nossa região, apenas deixo novamente um apelo para que este problema seja tratado de forma diferente do que até agora tem sido, que ouçam os especialistas e sigam o caminho certo.

Porque nunca é tarde para emendar a mão!

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).

Presidente: Está inscrito para debate o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos

Tem a palavra o Sr. Secretário.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Carla Bretão:

Em primeiro lugar para afirmar que o Governo Regional, desde a primeira hora, ao contrário do que disse – eu desconto a parte poética da sua intervenção – teve uma estratégia para avançar na minimização deste problema, porque se trata de minimização.

Para sermos também realistas, sérios e honestos com esta situação, ela existe nos Açores, como existe em várias partes do mundo.

Curiosamente, na maior parte dos países, não existem apoios públicos. Portanto, cabe ao cidadão particular tratar do seu problema. Aqui avançou-se de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 20/2005, de 22 de Julho, para a concepção de apoios financeiros ao combate das térmitas, sendo requisitos, como sabe, as pessoas serem proprietárias ou co-proprietárias; no caso de pessoas singulares, o rendimento mensal bruto ter um determinado tecto, e no caso das pessoas colectivas, essas entidades não terem fins lucrativos.

Mas é preciso conhecer a realidade do desenvolvimento deste processo. O Governo Regional não pode ser responsabilizado por só haver esses 72 processos entrados através, curiosamente da Câmara de Ponta Delgada, e estarem enquadrados, sob o ponto de vista financeiro, esses 7 ou 8 casos.

É preciso também conhecer por que é que os outros estão de fora dos apoios financeiros. As razões já estão identificadas, o que reflecte que nós estamos a acompanhar a própria legislação que foi aqui aprovada.

O que acontece é que as pessoas que têm tido candidaturas indeferidas, aquelas que se abeiraram da Administração Regional, porque nem todas as pessoas tiveram

vistorias pela Câmara Municipal depois de continuar o processo, a maior parte correspondem a entidades colectivas com lucro. Portanto, são empresas que são sedeadas em determinados edifícios e por isso são excluídas do diploma.

Por outro lado, algumas pessoas que são excluídas dos apoios correspondem a um conjunto de pessoas que são englobadas no rendimento, porque a casa é de vários titulares e é assim que determina a lei.

Por isso, sob o ponto de vista dos apoios do Governo Regional, a legislação parece-nos justa, porque quem tem mais posses provavelmente terá que ter mais obrigações.

O Governo, para além disso, continua a apoiar os estudos da Universidade dos Açores e não pode tomar decisões antes desses estudos estarem concluídos. Por isso, teve uma estratégia corajosa, muito diferente da maior parte dos países em que cabe ao cidadão, por si só, procurar minimizar esta situação.

Por isso, há aqui um conjunto de situações que correspondem àquilo que são as respostas efectivas do Governo. Nós estamos a cumprir o Decreto Legislativo Regional e a Portaria que a Secretaria Regional do Ambiente também já publicou no sentido de dar corpo à resposta em tempo de resposta pública que é possível dar numa região como a nossa, mas continuamos a acompanhar o processo de acordo com as candidaturas que nos vão chegando.

Agora, nós não estamos num regime soviético para ir buscar à casa das pessoas as candidaturas e arranjar maneira de entrar pela porta dentro para resolver os problemas que fazem parte das pessoas terem a primeira iniciativa, até porque os senhores talvez diriam como no passado, que nós estaríamos a tirar a iniciativa às pessoas como erradamente fizeram no processo de reconstrução.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(*) **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário desculpe mas terei que lhe dizer que basta de conversa. Até senti falta de entusiasmo e alguma vergonha nas suas palavras, porque realmente sabe perfeitamente que há muito a fazer.

O que nos interessa realmente são os factos e o que interessa realmente é o controlo da praga e isso não está a ser feito, porque tem que haver alguém que coordene este processo.

Posso dar-lhe alguns exemplos de como este processo não está a ser coordenado por ninguém.

Nós sabemos que a Universidade está a trabalhar, e muito bem. Nesse aspecto, é verdade. O Governo é que está a financiar esse estudo e muito bem, mas há outro tipo de acções que têm que ser tomadas e que não estão a ser.

Eu sei que neste momento existe um curso preparado há alguns meses para ser ministrado a vários técnicos das várias secretarias e há dinheiro por parte da Secretaria do Ambiente.

Secretária Regional do Ambiente e Mar (*Ana Paula Marques*): Sabe mais do que eu!

A Oradora: Eu não acho que isso seja normal.

Como é que é possível haver um curso preparado e haver reposta da Direcção Regional do Ambiente que não há dinheiro para o realizar?

Como é que é possível que durante este Verão tenham sido realizadas diversas obras em Angra do Heroísmo (eu tive a curiosidade de ir ver algumas) e saber que quando as pessoas queriam colocar a madeira num sítio próprio eram encaminhadas para o aterro sanitário? Quando lá chegavam mandavam colocar na zona de entulhe. Era apenas isso que lhe diziam, independentemente de alertarem ou não que aquelas madeiras estavam infestadas com térmitas.

Tudo isto não ajuda. Tudo isto faz com a inseminação continue e que não haja controlo desta praga.

Posso dar-lhe mais alguns exemplos.

Eu própria telefonei para as delegações do ambiente, pedindo para fazer a recolha da madeira. Telefonei para as três delegações (Angra do Heroísmo, Ponta Delgada e Horta) e sabem o que é que me responderam?

Uma delas respondeu que devia ser com a Câmara Municipal. Que não tinham bem a certeza, mas que eu experimentasse.

Outra perguntou: “a senhora tem algum tipo de apoio”? Eu respondi que não. Então disseram: “então as suas térmitas são capazes de não infestar as outras madeiras. Só quem tem apoio é que nós vamos levantar”.

No terceiro caso, então, sim, deram-me uma resposta consistente. Que era necessário um camião metálico, um transporte acondicionado, ser transportado para uma zona própria para queimar os resíduos e ter a presença do ambiente e dos bombeiros.

Só num caso é que me deram uma resposta consistente!

Perante tudo isto (e eu não vou continuar a relatar factos), porque eu acho que o que interessa neste momento é atacar esses factos, porque o controlo da praga é o essencial. Enquanto não houver um elemento coordenador de todo este processo, a praga vai continuar a alastrar-se de ilha para ilha, de habitação para habitação, dentro da própria ilha e talvez até poderá surgir a introdução de nova espécie de térmita aqui no arquipélago.

O controlo fitossanitário tem que ser apertado. Será que está a ser feito?

Será que não era necessário existir câmaras de fumigação?

Presidente: Agradecia que concluísse, Sra. Deputada.

A Oradora: Eram apenas estas preocupações que aqui deixo.

Não é uma questão de estar a atacar o Governo Regional. É uma preocupação real de toda a gente que sente este problema na sua vida diária.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e Mar (Ana Paula Marques): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Carla Bretão:

Todos os casos que têm chegado às delegações da Secretaria do Ambiente na Ilha Terceira e na Ilha de São Miguel, têm sido atendidos. Identifique o funcionário que lhe disse essas coisas. Faça-me chegar isso que eu vou averiguar essa situação.

Deputada Carla Bretão (PSD): Não perguntei. Não me interessava isso!

A Oradora: Dá-me licença que termine?

Eu tenho a certeza absoluta, porque alguns desses casos têm-me sido colocados.

Ainda este Verão, em São Miguel, foi feita uma operação de queima de resíduos contaminados.

Há um parecer da Universidade que a senhora falou. Sabe muito bem, se o leu com atenção, que esse trabalho tem sido feito e efectivamente também se pode, porque é uma das soluções, enterrar os resíduos contaminados.

Portanto, asseguro-lhe, e asseguro a todos os Srs. Deputados, que a Secretaria do Ambiente tem sido – e todos os seus técnicos têm informação suficiente e quanto basta para encaminharem esta situação.

Portanto, essa questão que fala da falta de dinheiro não sei onde é que encontrou, porque isso não é verdade. Isso que disse não é verdade!

Os nossos funcionários nunca deixaram de actuar por falta de formação.

Têm havido vários seminários. Inclusivamente, houve um que ocorreu até num fim-de-semana, na cidade da Horta, de Angra do Heroísmo e na cidade de Ponta Delgada.

Os funcionários da Secretaria do Ambiente estiveram presentes nessa acção de formação e digo isto para a Sra. Deputada ter essa informação. Portanto, não venha para aqui derramar lágrimas que não têm razão nenhuma de ser, porque isso não acontece.

Identifique as pessoas...

Deputada Carla Bretão (PSD): Fui eu!

O Orador: ... que telefonaram para a Secretaria do Ambiente e que não tiveram atendimento adequado e o encaminhamento no tratamento desses resíduos.

Faça por escrito que depois averiguarei nas competências que tenho.

Deputado Osório Silva (PS): Muito bem!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

Deputado Rogério Veiros (PS): Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Excelentíssimos Sras. e Srs. Deputados, Excelentíssimo Sr. Presidente do Governo, Excelentíssimos Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

No passado mês de Julho o Grupo Parlamentar do Partido Socialista realizou mais umas Jornadas Parlamentares, desta feita em São Jorge, subordinadas ao tema da **Coesão Económica e Desenvolvimento Sustentável.**

O objectivo destas jornadas não se resumiu à identificação dos problemas que afectam a nossa Região, particularmente ao nível do desenvolvimento das Ilhas da

Coesão. Os Deputados do Partido Socialista têm consciência que a sua tarefa é não só a de dar visibilidade aos problemas, mas sobretudo cabe-lhes o dever de analisar, verificar e fiscalizar as políticas que o actual Governo Regional está a implementar no sentido da sua resolução. Para além disso, os deputados socialistas, reunidos em Jornadas, procuraram lançar novas ideias e soluções para os actuais problemas.

No decorrer desta iniciativa do Grupo Parlamentar os deputados do Partido Socialista, viveram de perto a realidade turística da ilha frequentando diferentes estabelecimentos hoteleiros e serviços de restauração constatando a melhoria que tem vindo a sofrer a oferta turística em São Jorge.

No âmbito da sustentabilidade do potencial turístico da ilha que importa desenvolver de diferentes formas, foi realizada uma visita às obras do Porto de Recreio em execução na Baía das Velas, infra-estrutura que responderá a uma aspiração há muito reclamada, e que face à localização privilegiada da ilha, com certeza, irá permitir uma maior afluência de visitantes provenientes de outras ilhas, nomeadamente do Faial, aumentando a oferta deste tipo de infra-estruturas entre as ilhas do “triângulo”.

Esta obra é bem um sinal de como estamos a trabalhar para que o Triângulo seja cada vez mais um produto com uma oferta completa e de qualidade.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Está a fazer uma intervenção igual à do Deputado do PSD das Flores, que falou no mercado interno!

O Orador: Outra iniciativa que se enquadrou no programa das Jornadas foi a visita realizada à Fabrica de Conservas Santa Catarina, onde foi apresentado o projecto, “Bonito dos Açores”, que se traduz no lançamento de uma marca a nível nacional; acção comercial que demonstra a dinâmica desta empresa!

Se noutros tempos, a indústria conserveira passou por momentos difíceis, hoje podemos afirmar que este projecto em particular possui uma estrutura produtiva moderna, e que o sector respira alguma saúde graças a acção dos Governos Socialistas. Relembre-se a propósito que só após 1996 a Fábrica de Conservas Santa Catarina conseguiu libertar-se da perseguição política de que era alvo.

Felizmente que são águas passadas. Eram outros tempos, outras gentes, que colocavam os interesses partidários à frente dos valores da sociedade e da economia Regional e neste particular à frente de São Jorge.

Para além destas visitas, o programa das Jornadas, decorreu nas instalações da Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, onde foram ouvidos um representante do Núcleo Empresarial de São Jorge, um empresário da hotelaria local e outro com negócios na distribuição e trânsitos, que sendo de concelhos diferentes, deram a conhecer a realidade de toda a ilha.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Excelentíssimos Sras. e Srs. Deputados, Excelentíssimos Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

A experiência vivida nestas Jornadas permitiu ao Grupo Parlamentar sobretudo através das diversas audições conhecer de perto as dificuldades e os sucessos de quem vive, trabalha e investe numa ilha da Coesão, como é São Jorge.

Dessas várias situações destacamos por exemplo alguns dos problemas apontados:

Ao nível das acessibilidades, nomeadamente, em termos do custo e da sua frequência foi realçada a importância da ligação marítima à Ilha Terceira, rota que se perdeu nos últimos anos. Foi também constatada a necessidade de estabilização da organização do transporte marítimo de passageiros, para que, com a devida antecedência, se possa programar a venda de São Jorge como destino turístico.

Refira-se a propósito que neste verão podemos constatar que o transporte marítimo é um factor de sucesso para o turismo interno, e que as ilhas da Coesão são as que mais beneficiam com estas medidas implementadas pelos Governos Socialistas.

Foi ainda vinculada a necessidade de o novo navio de passageiros destinado ao Grupo Central, fazer a ligação entre as ilhas do triângulo, como também, promover a ligação marítima de passageiros de Angra à Graciosa e Calheta de São Jorge.

Outro aspecto tratado, nestas Jornadas, prende-se com a necessidade de se fomentar a integração das economias mais isoladas e menos desenvolvidas para se poder combater a exclusão de alguns mercados inseridos neste contexto insular e, **assim provocar o desenvolvimento e coesão económica e social da Região.**

O tecido empresarial jorgense não tem, por si só, capacidade de desenvolver o sector turístico para um patamar que todos ambicionam. Por isso é fundamental que mais iniciativas, em parceria com a Sociedade Ilhas de Valor, SA. apareçam para que se dinamize este sector da economia, nomeadamente na hotelaria.

Neste particular é de referir que actualmente está em curso:

- Um investimento no Parque Temático da Caldeira de Santo Cristo, onde se inclui um Parque de Campismo há muito necessário para São Jorge, e em especial para aquele local paradisíaco muito frequentado por turistas;
- A construção de uma pousada da juventude resultante de uma Parceria entre a Ilhas de Valor, SA e a Diocese; é mais um caso que importa registar no empenho que existe em alavancar o sector turístico de São Jorge.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Excelentíssimos Sras. e Srs. Deputados, Excelentíssimos Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Ao escolher para temática destas jornadas a Coesão e o Desenvolvimento Sustentável o Grupo Parlamentar do PS quis reforçar a importância de um conjunto de medidas que favorecem o desenvolvimento de uma ilha como São Jorge.

Em São Jorge, apesar dos apoios criados no âmbito da política específica para as Ilhas da Coesão, e que são relevantes ao investimento privado, não existem zonas destinadas à implementação da Indústria e do Comércio ao contrário do que acontece noutros concelhos dos Açores, o que a acontecer permitiria a criação de novas empresas e o crescimento das actuais, ou seja, aumento do investimento e criação de postos de trabalho, fundamentais para combater a desertificação que, infelizmente, se acentua na zona Norte e Este da ilha.

Esperamos que, através do QRESA se possa resolver este problema há muito verificado em São Jorge.

Face à pequena dimensão de mercado das empresas locais, a melhoria dos transportes abrirá novas oportunidades de negócio para além das fronteiras da ilha. Contudo, temos de dar os parabéns aos empresários de São Jorge, pois, apesar de tudo, o investimento aparece, no comércio, na indústria e em outros sectores. É com grande orgulho que como jorgense vejo, cada vez mais, os produtos desta ilha nas prateleiras dos supermercados açorianos e fora da Região.

Podemos constatar que no âmbito das políticas de coesão, específicas de incentivo ao investimento São Jorge tem dado uma resposta muito positiva. Actualmente já foram aprovadas 67 candidaturas no âmbito do SIDER em São Jorge, que representam um

investimento global superior a 15 milhões de Euros e com um incentivo público de mais de 8 milhões de Euros, que criam 144 novos postos de trabalho. Estes números são obra dos jorgenses, fruto das políticas de incentivo ao investimento propostas pelos Socialistas.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Excelentíssimos Sras. e Srs. Deputados, Excelentíssimos Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

O desenvolvimento Económico e a Coesão não se promovem só com investimento, seja privado ou público, mas também com políticas sociais e de apoio à habitação.

Em termos do investimento em estruturas de apoio social em parceria com as IPSS, nesta legislatura São Jorge conta com mais uma Creche, um Centro de Apoio a Pessoas com Deficiência, está em fase de Projecto um novo Lar de Idosos, estando em implementação um Centro de Acolhimento Temporário para Crianças.

Deputado Osório Silva (PS): Muito bem!

O Orador: Estas novas valências a par das já existentes permitem melhorar a qualidade de vida dos jorgenses.

Em termos das Políticas de Habitação para as Ilhas da Coesão, o DLR 59/2006/A, prevê uma majoração, no âmbito da construção, ampliação e aquisição de habitação própria, e através do DLR 6/2002/A, no que diz respeito à recuperação de habitação degradada está em vigor uma bonificação de 15%. Assim, estamos a criar melhores condições para quem habita ou pretende habitar nestas Ilhas.

Para concluir, reforçamos a importância do debate permanente que anima o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quando se trata de analisar as estratégias de desenvolvimento das ilhas de coesão, que têm no Governo Regional um importante aliado, nem que seja, pela atenção diferenciada que tem prestado ao desenvolvimento infra-estrutural destas ilhas.

São Jorge tem todas as condições para desenvolver, de forma cada vez maior, o potencial económico e cultural que a caracteriza e individualiza no todo da Região e prova disso são os investimentos estruturantes que o Governo Regional tem feito.

A confiança do futuro depende também da auto-confiança de todos os jorgenses!

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão inscritos para debate os Srs. Deputados Mark Marques e Aires Reis.

Tem a palavra Sr. Deputado Mark Marques.

(*) **Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não estava para intervir, porque no início da intervenção o Sr. Deputado Rogério Veiros estava fazendo um relato das Jornadas Parlamentares do PS, sobre a estadia, restauração e como os jorgenses sabem receber bem, com certeza deve ter corrido muito bem.

Mas houve algumas coisas na sua intervenção que eu não queria deixar de comentar.

Primeiro: o PS não é que povoou a Ilha de São Jorge em 1996. Em 1996 já existia jorgenses, já haviam estradas e automóveis.

Deputado Francisco Coelho (PS): Também não foi quando o PSD lá chegou em 1976!

O Orador: Também existia lá “coelhos” em 1996!

Eu gosto quando os senhores fazem apartes, porque é sinal que eu estou a incomodar e sinto-me bem. Isso faz-me mesmo sentir bem!

Deputado Lizuarte Machado (PS): Então o Sr. Deputado anda sempre incomodado!

O Orador: Não, não. Faz-me sentir muito bem!

De tudo o que foi elencado, gostaria de me referir sobre a oferta.

Nós só podemos oferecer aquilo que temos. Um porto de recreio que é considerado uma obra tacanha, e o senhor próprio tem que reconhecer isso, não tem oferta para ninguém.

Um porto de recreio, que foi isso que o senhor falou, que está a ser feito nas Velas, que tem lugar para 76 embarcações (quando fala em 76 embarcações estamos a falar de 10 embarcações de maior porte e as outras são barquinhos), não tem oferta para ninguém. O senhor faça as contas!

Com 76 embarcações, só nas Velas de São Jorge, o pessoal de lá enche a marina. Não há oferta para ninguém. É uma obra tacanha!

O Sr. Secretário disse ontem (eu gostava de ver o parecer técnico!) que o porto tinha sido daquele tamanho por causa da rotação dos navios.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Exactamente!

O Orador: Eu não sou técnico.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Por isso mesmo!

O Orador: Mas o senhor também não é técnico nessa área. Ou é?!

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Eu não sou técnico, mas tenho os pareceres!

O Orador: Então estamos no mesmo patamar.

O Sr. Secretário disse que o porto era daquele tamanho por causa da rotação dos navios.

O Sr. Deputado Rogério Veiros, em tempos que já lá vão, dizia que era daquele tamanho porque não havia mais verba.

Aos anos que eu vivo nas Velas e vejo os navios a entrar e a sair, eles não fazem rotação na baía. Os responsáveis de lá, eles próprios, dizem que não fazem rotação na baía!

Deputado Lizuarte Machado (PS): Não é na baía, fazem é no porto!

O Orador: Eu sei que o senhor é comandante. Eu não percebo nada de navios.

A verdade é que nós temos um porto de recreio tacanho, que não pode oferecer nada a ninguém, no futuro.

Sobre as Instituições Particulares de Solidariedade Social, eu queria fazer aqui um reconhecimento e uma pequena defesa. O reconhecimento, de que é verdade (e em nome aqui de uma instituição que também represento) que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com a instituição que eu presido e deduzo que como as outras, têm tido uma boa colaboração. Honra seja feita!

Agora vamos à segunda parte:

As coisas não funcionam só atirando dinheiro para cima. Existe em todos os que lá estão, que são voluntários nestas causas.

Eu sou deputado, sou de utilidade pública, tudo bem! Mas há outras pessoas que não são, têm os seus serviços e estão nestas coisas.

Eu queria apenas, na área da solidariedade, fazer esse reconhecimento como Presidente de uma instituição que sou, mas também quero fazer aqui um pouco a defesa de que qualquer instituição dessas na Região, não funciona só atirando dinheiro para cima. Mas pela parte que me toca, quero deixar reconhecido que tem havido esse reconhecimento. Não pode é de alguma forma vir dizer que isso tudo tem aumentado só porque o Governo é do Partido Socialista.

Tem feito esse papel, mas as instituições e a comunidade têm feito também por essa área.

Portanto, sobre as jornadas, Sr. Deputado, como é óbvio, não me compete a mim comentar como é que os vossos trabalhos correram, que ideias é que os senhores tiveram, maravilhosas ou não, para a Ilha de São Jorge e para o futuro, mas cá estaremos para ver, na prática, se vai acontecer alguma novidade na sequência dessas tão faladas jornadas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Rogério Veiros.

(*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quando vi a inscrição dos Deputados do PSD para este debate,...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Assustou-se!

O Orador: Não, não me assustam!

... pensei que face às minhas críticas, digamos, que estavam subjacentes na intervenção e que dizem respeito ao próprio PSD que faz jornadas para elencar problemas e não apresenta soluções, ia haver um contributo neste debate para aquilo que já foi feito pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para a melhoria das condições de vida dos açorianos em global. Mas, infelizmente, nós continuamos a ter uma oposição que, na maioria dos casos, se levanta para apontar o que está mal.

É óbvio que nenhuma sociedade é perfeita.

Os Açores não são perfeitos!

São uma ótima região, uma região que os açorianos cada vez mais se orgulham de viver e os socialistas de governar, mas existem problemas.

Poderia ser melhor se a oposição ajudasse mais.

Contudo, em relação ao porto de recreio, Sr. Deputado, eu quero dizer-lhe que em 1996 nós tínhamos zero lugares em São Jorge. Em 2006 vamos ter 73 lugares de amarração.

Deputado Mark Marques (PSD): O senhor contenta-se com a pobreza. Está feliz com a pobreza!

Vá ao de Ponta Delgada e veja as Portas do Mar. Aquilo sim, é uma obra de futuro!

O Orador: Ainda lhe digo mais:

Sr. Deputado, em 12 anos fizemos mais do que os senhores em 20 anos e quando estivermos 20 anos no poder muito mais havemos de fazer.

Sobre a segunda parte da sua intervenção, eu quero aqui dizer-lhe que reconheço o seu estimado trabalho à frente de uma IPSS.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito obrigado!

O Orador: Espero que continue com a mesma motivação que estava a trabalhar.

Contudo, o senhor não prestou muita atenção àquilo que eu estava a dizer. É que eu disse que em termos de investimentos em estruturas de apoio social e em parceria com as IPSS, São Jorge tem mais isto e aquilo. Eu falei em parceria com as IPSS. Não disse que o Governo atira dinheiro e que a obra é só do Governo.

Reconheço o trabalho que muitas pessoas fazem por essas IPSS fora, disponibilizando do seu tempo profissional muitas das vezes e familiar para poder dar apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social, que têm um trabalho muito honroso na nossa região.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já passaram anos desde que foi inaugurada a obra do Lar de Idosos na Ilha do Corvo. No entanto, este permanece encerrado.

Situação no mínimo insólita, visto haver necessidade urgente, de encaminhar alguns idosos e doentes para esta unidade que era uma aspiração dos corvinos.

Não conhecemos aparentemente razões que possam justificar um atraso tão dilatado para a entrada em funcionamento desta importante infra-estrutura para os idosos do Corvo.

Por isso intervenho nesta Câmara que conta com a presença do Secretário Regional Assuntos Sociais, na esperança e na correcção que com a maior urgência possível, determinará as diligências consideradas necessárias, para que este investimento de milhares de euros possa começar a funcionar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Correio mesmo sendo prioritário chega com atraso de quinze dias vindo do continente português, e às vezes, o próprio correio entre ilhas.

Tudo isto se deve ao facto deste ficar retido no aeroporto da Terceira a aguardar disponibilidade no Dornier para o Corvo.

Dado este constrangimento, julgo que a solução passará pelo transporte do correio através dos aviões da SATA ATP via Flores, e posteriormente o seu envio na ligação ao Corvo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretário do Ambiente:

Fico muito satisfeito e posso adiantar em primeira-mão que a UNESCO classificou o Corvo e a Ilha Graciosa como reservas da biosfera.

Disse.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estão inscritos para debate o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e o Sr. Deputado Guilherme Nunes.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Domingos Cunha):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Nunes:

Relativamente à questão do Lar de Idosos do Corvo, aquando da sua inauguração pelo Sr. Presidente do Governo, ele teve oportunidade de dizer que era uma obra em que o Governo se tinha antecipado, uma vez que até então não havia nenhum candidato idoso a ser acolhido naquela instituição.

No entanto, nós promovemos a abertura das instituições que já estão criadas quando e mediante as necessidades. Até então, a comunidade do Corvo tinha e tem um serviço de apoio ao domicílio que dava resposta satisfatória aos cidadãos necessitados.

Neste momento, temos conhecimento de que há dois idosos que reúnem as condições para serem acolhidos no lar de idosos do Corvo. Por isso mesmo, já contactámos com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia dando-lhe conhecimento de que iremos desencadear o procedimento para a abertura do Lar, que implica, por um lado, fazer formação aos 4 funcionários que existem neste momento no Lar de Idosos e vai obrigar à admissão de mais um funcionário, porque os horários têm que ser desfasados. Portanto, estamos a programar a formação dos funcionários que existem actualmente na Santa Casa da Misericórdia para, tão rápido quanto possível, procedermos à abertura do Lar do Corvo, para dar resposta às duas situações que temos e que já estão identificadas como necessitadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Nunes.

(*) Deputado Guilherme Nunes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Nunes:

Quanto ao lar de idosos, o Sr. Secretário já o informou. As diligências estão a ser feitas. Realmente há muito pouco tempo é que há pessoas interessadas em ingressar na instituição.

Agora é que a Santa Casa iniciou os contactos com o Instituto de Acção Social e acho que esteve lá um ou dois técnicos e, segundo as informações que tenho, já enviaram o relatório do Instituto de Acção Social. Portanto, a breve trecho deve entrar em funcionamento.

Quanto ao correio aéreo, às vezes não entendo, porque o Sr. Deputado ainda ontem, quando falámos de aviões, dizia que um avião pequenino é que era bom. Ontem falei-lhe de um problema, mas podia ter falado de vários, porque este é também um desses. Um avião maior, se calhar, já resolvia este problema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

(*) **Deputado José Manuel Nunes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Guilherme Nunes:

Eu já sabia que era aí que o senhor ia chegar e era mesmo aqui que eu queria chegar.

Deputado Nuno Amaral (PS): Ao Dornier!

O Orador: Queria mesmo chegar ao Dornier!

De facto, esta aeronave era a ideal para operar na Ilha do Corvo e o senhor sabe perfeitamente isso. Aliás, os corvinos todos estão cientes disso.

Nós não queremos uma aeronave com 50 metros de comprimento, com grande envergadura, que vá lá duas vezes por semana. Queremos, sim, o Dornier, que tem dimensões suficientes para operar e grande capacidade de operar naquela pista todos os dias da semana. É isso que eu quero para o Corvo e é o que todos os corvinos querem, Sr. Deputado.

Obrigado.

Deputado Nuno Amaral (PS): E o correio?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Nunes.

(*) **Deputado Guilherme Nunes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Nunes:

Com certeza que todos os corvinos querem um avião todos os dias. Agora, o que eu não percebo é por que é que o senhor quer um avião de pequenas dimensões.

Aquele avião que o Sr. Secretário falou ontem aterrou perfeitamente no Corvo. Já tivemos lá uma experiência que foi com o DASH.

O Sr. Secretário quer fazer uma outra experiência com outro avião, o ATR.

Este problema do correio e outros, como o do peixe, ficarão resolvidos com toda a certeza.

Se o avião opera lá, qual é o motivo que não pode?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

(*) **Deputado José Manuel Nunes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Guilherme Nunes:

Eu esqueci-me de frisar aqui a questão do correio. Como é que se resolve o problema do correio? É como eu disse. Resolve-se com o envio deste no ATP para as Flores e, de certo, o Dornier Flores/Corvo, tem mais disponibilidade de carga. Como eu também disse, e vou repetir mais uma vez porque parece que o senhor não percebeu, se houver mais voos com ligação ao Corvo mais dias da semana, claro que haverá mais disponibilidade de carga entre a Terceira e o Corvo, ou não?

Portanto, o facto de termos um avião de grande envergadura, com mais capacidade de passageiros, não vai resolver o problema. Aliás, como disse aqui ontem isso não resolve e vai afectar a ilha do Corvo.

E vai afectar porquê?

Porque tem um avião que não vai operar única e exclusivamente só para o Corvo, é um avião que vai fazer ligação às Flores. O senhor sabe perfeitamente que há muitos cancelamentos para a Ilha das Flores durante o Inverno.

A nossa pista não tem a mesma orientação da pista das Flores.

Deputado Guilherme Nunes (PS): Tem!

O Orador: Este avião não vai sair da Terceira, nem da Horta, nem de sitio nenhum para o Corvo sem saber se aterra nas Flores.

Portanto, é um avião que não vai propositadamente ao Corvo com meia dúzia de passageiros. É aí que nós vamos ser penalizados.

Mais uma coisa: eu vou às Flores todos os dias no meu semi-rígido e não uma vez por semana.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Rendimento Social de Inserção foi criado na continuidade de uma outra medida de protecção social, o Rendimento Mínimo Garantido. Apesar das inúmeras críticas feitas na época ao Governo Socialista, em 1996 foi publicada a Lei n.º19 A-96, que

cria o RMG, o qual viria a entrar em vigor a 31 de Julho de 1997. Apesar da aparente desconfiança na sua eficácia, os governos do PSD não aboliram o RMG, antes reavaliaram a medida que passou então a designar-se Rendimento Social de Inserção, através da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, posteriormente rectificada e melhorada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto.

Passados dez anos da sua aplicação podemos afirmar que esta é sem dúvida uma iniciativa estruturalmente renovadora do sistema de Protecção Social português. Renovadora, porque introduz uma lógica de cooperação entre o Estado que apoia e o cidadão que é apoiado, contrariando assim o espírito assistencialista que se associa, e por vezes se cria, com os apoios sociais. Não se trata de um sistema perfeito, aliás infelizmente, nem mesmo as medidas de protecção social, por ventura consideradas mais justas, como a protecção na doença, invalidez ou maternidade, o são. Imperfeitas não por estarem incorrectamente construídas, mas porque nem todos cidadãos se apropriam da forma mais correcta dos benefícios facultados, o que exige um regime de acompanhamento e controlo.

O Rendimento Social de Inserção é uma medida inovadora sobretudo por três razões: primeira, visa **combater a face mais severa da pobreza e da exclusão social** definindo **de modo universal os mínimos sociais para garantir a dignidade dos cidadãos**; segunda, **estabelece** com o titular do benefício, contextualizado num agregado familiar, **um contrato de inserção** que deve ser assumido como um compromisso de esforço de inclusão social que envolve também o seu agregado familiar e, finalmente, é uma **medida territorializada**, ou seja que acompanha os beneficiários de forma próxima, ao nível local.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muitas medidas sociais visam combater a carência material em situações de risco e fragilidade, como na doença, viuvez ou invalidez. O RSI, para além do apoio financeiro que pretende eliminar as situações mais graves de pobreza, pretende contribuir para a redução do fenómeno de **exclusão social, investindo no processo de inclusão social.**

Quando nos referimos à pobreza ou à exclusão estamos a utilizar conceitos diferentes, que são por vezes utilizados como “palavras-placebo”, na medida em que definem uma “fronteira” entre aqueles que são considerados como “iguais” e os outros, em relação aos quais se experimentam sentimentos mistos de desconfiança e piedade”. As palavras-placebo podem fazer esquecer que a situação de alguém que é considerado excluído ou classificado de pobre, não é uma escolha nem uma fatalidade, mas resulta de uma história, ou seja, um processo continuado de carência e fraco investimento nas pessoas com conseqüente marginalização em relação às instituições. Sem recursos, limitados nas suas competências, facilmente essas populações são consideradas e auto consideram-se vítimas de uma condição que não conseguem alterar.

Reduzir a carência e, ao mesmo tempo, alimentar a vitimização dessas populações não é certamente a estratégia adequada, se o que se pretende é diminuir o impacto do fenómeno de exclusão social.

Porque a exclusão social não é sinónimo de ausência de recursos materiais, mas antes de desintegração social e isso até pode ocorrer em indivíduos com níveis mínimos de sobrevivência. A exclusão afecta dimensões essenciais da identidade social dos cidadãos e constitui um estado complexo de precaridade nomeadamente ao nível da habitação, saúde, e sobretudo em termos de escolarização, níveis formação e qualificação perante o mercado de emprego. E, é essa condição precária que afecta a capacidade dos indivíduos de exercerem os seus direitos e deveres, tornando-os vulneráveis, fragilizados.

Nesse sentido, o Rendimento Social de Inserção não é, nem pode ser entendido como um subsídio, uma espécie de seguro social, mas antes trata-se de um processo de ajuda transitória, que visa contrariar a dinâmica de exclusão na sua expressão mais crítica, envolvendo e reforçando a capacidade dos beneficiários.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este é sem dúvida um aspecto inovador e renovador do RSI, o facto de promover – e cito o Sr. Ministro da Solidariedade – a **“activação dos beneficiários, por via dos contratos de inserção”**.

O contrato de inserção é um compromisso que contraria a visão assistencialista, e passiva que herdamos de um passado, onde os pobres, considerados como vítimas, eram considerados necessários a uma lógica caritativa dos mais ricos. Ao invés, a orientação política que deu origem à criação do RMG em 1996 reflete um princípio fundamental: o Estado acredita nas pessoas e aposta na sua capacidade para cooperar, e disponibiliza um apoio concreto a todos aqueles, que por razões várias, se encontram num determinado momento das suas vidas numa situação ou condição desfavorecida.

Este é aliás um princípio que deveria ser reconhecido e praticado, por todas as entidades, sejam do poder público ou privado, que trabalhem em prol do combate à precariedade e à fragilidade social, nomeadamente na área da habitação, saúde, educação ou reinserção de ex-toxicodependentes.

Os apoios sociais devem ser contratualizados de forma transitória e envolver um compromisso mútuo, de solidariedade por parte de quem apoia e de esforço por parte de quem é apoiado.

Os cidadãos têm o direito de ser ajudados, mas têm também o dever de cooperarem na sua auto-promoção, o que de resto contribui de forma significativa para uma maior auto-estima e estima social. E, esta contrapartida não sendo verificada, se este esforço não for constante, então a própria medida e o compromisso assumido, deve prever, como aliás acontece com o RSI, a perda ou a redução do apoio.

A justiça social não se faz apenas através de um conjunto estruturado de apoios, mas também com a firmeza do acompanhamento da sua aplicação.

Quais os principais domínios que enquadram esse contrato e que no fundo representam os principais mecanismos de inserção social: **educação e emprego?**

São simplesmente dois: educação e emprego.

Educação, na medida em que as famílias mais desfavorecidas, acabam por se afastar das instituições educativas. Incentivar e obrigar a que os pais invistam na formação/qualificação dos mais novos é contrariar um processo de reprodução da pobreza, habitual nas famílias desfavorecidas. Este tem sido aliás um dos resultados mais positivos da aplicação desta medida: a redução clara do abandono escolar entre as crianças e jovens mais desfavorecidos. Não significa é certo que estar mais tempo

na escola resulte em sucesso escolar, mas é certamente um passo importante para que tal venha a acontecer.

Refira-se ainda que têm sido diversas as acções dirigidas a jovens entre os 19 e os 24 anos, facilitando o acesso ao mercado de trabalho.

Ao nível do emprego, a medida procura evitar que os beneficiários fiquem dependentes do sistema de assistência social, apostando na formação e qualificação e no acesso ao mercado de emprego, principal estratégia de ruptura com a pobreza e exclusão. Faz parte do contrato de inserção a inscrição na Agência de Emprego, para a população entre os 18 e os 30 anos, mas é certo que sem um nível adequado de escolarização, torna-se difícil a inserção destas pessoas, cujo percurso escolar foi precocemente interrompido ou raramente motivado por objectivos profissionais.

O que é que queres ser quando fores grande? Médico. E até quando pensas que tens de estudar para aí chegar? Até ao 9.º ano.

Parece anedota, mas é realidade, porque uma das grandes dificuldades dos indivíduos com níveis sócio-culturais baixos, que vivem em contextos carenciados, é conseguirem formular aspirações adequadas ao modo como investem nas suas competências a médio ou a longo prazo. Vivem para o dia a dia e o futuro é logo ou amanhã. Por isso, não é de estranhar, que do ponto de vista dos beneficiários, há sempre quem veja no RSI apenas um rendimento regular, mesmo que limitado, que permite um gasto imediato, esquecendo que a prestação implica um esforço de mudança e o cumprimento de um conjunto de obrigações inscritas no contrato de inserção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Qual a realidade dos contratos de inserção estabelecidos na Região Autónoma dos Açores?

Em Dezembro de 1998, passado um ano sobre a aplicação do RMG registava-se um número significativo de processos/agregados (cerca de 7000), num total de 25 mil beneficiários, ou seja, 10% da população açoriana.

Passados dez anos, o número de processos baixou para 4916 agregados, uma redução de cerca de 30% face ao número inicial. Actualmente (referente a Julho 2007) o RSI

abrange um total de 17.164 beneficiários, ou seja, cerca de 7% da população residente.

Quem são os beneficiários do RSI?

São sobretudo famílias nucleares com filhos menores e famílias monoparentais de mulheres com filhos. Por isso, 45% dos beneficiários são jovens com idade igual ou inferior a 18 anos e 6% são idosos com 65 ou mais anos. Se compararmos com a realidade dos beneficiários a nível nacional ou mesmo na Região Autónoma da Madeira, o peso relativo dos jovens é significativamente inferior, não ultrapassando os cerca de 39% na Madeira ou 34% no todo nacional.

Outro aspecto relevante que revela a estrutura demográfica da população açoriana e que, de alguma forma explica a dimensão que atinge esta medida na Região, prende-se por um lado, com a dimensão dos agregados domésticos e por outro com a estrutura familiar tradicional. Ao contrário do resto do País, a Região regista uma percentagem mais significativa de famílias com 5 e mais elementos, com pelo menos 3 ou mais membros com idade inferior a 15 anos (28,7%), quando comparado com a média nacional (19,6%). Esta realidade reflecte-se no conjunto de famílias beneficiárias do RSI. Basta analisar os dados de Julho de 2007 para verificar que a média de beneficiários por agregado nos Açores é de 3,49 enquanto que a nível nacional a média era de 2,7 (Maio 2007).

Por outro lado, o peso relativo das mulheres entre os titulares (53%) justifica-se quando se analisa o tipo de famílias, essencialmente nucleares com filhos ou monoparentais de mulheres que ficam com os filhos a cargo.

Que valor material pode representar a medida?

Em média o rendimento por agregado familiar ronda os 240€ (IAS, Março 2007) por ventura, uma das médias por agregado mais elevadas do País. No entanto, se considerarmos o rendimento por beneficiário, o valor de 64€ que se verifica na Região Autónoma dos Açores é bastante inferior aos 79€ da prestação a nível do todo nacional.

Mas o impacto do Rendimento Social de Inserção não se mede tanto pelos valores materiais envolvidos, mesmo que isso signifique cativar uma parcela importante do orçamento da Região, em matéria de Segurança Social (17 M€ em 2006). Como já

referimos este não é um subsídio, mas um investimento nas pessoas. Um investimento que é acompanhado de perto ao nível local, inicialmente pelas Comissões Locais Acompanhamento, actualmente pelos Núcleos Locais de Inserção. Um investimento que o Governo Regional tem apoiado, nomeadamente através de uma coordenação regional dos processos, articulando diferentes áreas departamentais, envolvendo várias instituições de solidariedade e autarquias no processo de acompanhamento e intervenção junto das famílias beneficiárias como é disso exemplo o Projecto Rumos, ao nível da habitação.

Aliás, sem um trabalho em rede, complementar, dificilmente se pode implementar uma medida que, que como vimos, procura transformar e combater um fenómeno, a exclusão social, que é por natureza multidimensional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Passados dez anos sobre a criação do Rendimento Mínimo Garantido, podemos afirmar que apesar de cerca de 7% da população açoriana estar a beneficiar deste sistema de protecção social, não é motivo de vergonha ou de crítica, mas apenas significa que a Região está atenta e é solidária com os mais carenciados, procurando acompanhar de perto as situações que requerem um apoio temporário, seja ao nível habitacional, educacional ou em termos de emprego, envolvendo os beneficiários em planos de inserção social, que poderão alterar o futuro das próximas gerações.

Se o RSI pode, a curto prazo, diminuir o número de indivíduos que se encontram abaixo do limiar da pobreza, o certo é que o seu principal objectivo é o de inserir essas pessoas no sistema social de forma autónoma. Esse é o grande desafio das políticas sociais, devolver às pessoas a autonomia perdida por falta de recursos. Não basta dar os meios, (muitos gostam de dizer: não basta dar a cana), nem tão pouco ensinar como utilizá-los (nem tão pouco ensinar a pescar). É necessário, para além disso, estimular através do apoio à inclusão, a vontade e a persistência dos que são apoiados (a vontade e persistência em querer pescar), para que continuem a investir em si, quando termina o apoio.

A cidadania implica autonomia e autoconfiança. Ao contrário do que muitas vezes é fomentado, a coesão social que pretende promover a cidadania não pode ser feita com

base na passividade dos assistidos, mas implica uma solidariedade activa, que fomente a crescente autonomia das pessoas.

Disse.

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão inscritos para debate os Srs. Deputados Maria José Duarte, José Manuel Bolieiro, Nélia Amaral, Pedro Gomes, Fernanda Mendes e Nuno Tomé.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte.

(*) **Deputada Maria José Duarte (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Piedade Lalanda:

A senhora na sua intervenção afirmou que o Rendimento Social de Inserção exige um acompanhamento e controlo.

Deste modo gostaria de saber se a Sra. Deputada acha que o Governo Regional tem feito um efectivo acompanhamento e controlo relativamente aos beneficiários do RSI, uma vez e tendo em conta que os Açores é a Região do País com maior número de beneficiários?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma primeira saudação à Sra. Deputada pelo tema, a seriedade com que procurou tratar um assunto de açorianos para açorianos e que, por serem dos mais fragilizados, importa que o Parlamento os considere no plano político parlamentar e financeiro. É este o objectivo, com certeza, da reflexão que aqui introduziu.

Para além da saudação quero alertar para o que importa fazer, sem deixar de considerar o que foi feito.

A verdade é que tal como nasceu, o Rendimento Mínimo Garantido, não oferecia, nem uma filosofia, nem uma prática adequada àquilo que se pretendia em matéria de inclusão.

Era mesmo um assistencialismo! Era mesmo uma opção por alimentar a pobreza, deixando a pobreza ser como é.

Em boa hora, um Governo a seguir ao Governo criador do Rendimento Mínimo Garantido, introduziu a sua alteração filosófica e de acção, promovendo, aí sim, este dito Rendimento de Inserção Social, porque o objectivo não é como disse, e bem, a Sra. Deputada o assistencialismo, mas sim a co-responsabilização, a inserção, e a inclusão social, combatendo exactamente este estado de exclusão que assistimos.

Os Governos dos quais o PSD suportou, fizeram aquilo que se impunha fazer no âmbito de uma doutrina europeia de contratualização entre o público, o Estado e a sociedade, responsabilizando os próprios cidadãos pelo esforço pessoal e familiar de combaterem a sua exclusão, a sua pobreza e despertarem para a inclusão na sociedade média açoriana.

A verdade é que este instrumento pode dar os seus frutos, alterado como foi na sua filosofia e na prática. Mas devo dizer, Sra. Deputada, que como açoriano solidário com os açorianos em estado de pobreza, lamento ainda hoje reconhecer, como muitos, as bolsas de pobreza que persistem e insistem em existir nas nossas ilhas.

Lamento que muitas vezes ao quadro processual da diminuição, como dizia a Sra. Deputada, dos processos do Rendimento de Inserção Social, não corresponda uma visível baixa do estado de pobreza e destas bolsas de pobreza existentes nos Açores.

Há muito a fazer!

O que foi feito em matéria de concepção melhorada com a alteração do Rendimento Mínimo Garantido para o Rendimento de Inserção Social, é um passo significativo, mas ainda há muito fazer.

Presidente: Sr. Deputado Bolieiro, agradecia que concluísse.

O Orador: Sr. Presidente, como percebe, estou a fazer considerações e nelas, para além da pergunta que depois deixaria à Sra. Deputada, não posso concluir num minuto. Se me permite, termino assim neste contexto, para me reinscrever, dizendo que nos Açores ainda há pobreza e muito trabalho para fazer, porque o sucesso do Rendimento Mínimo Garantido e o Rendimento de Inserção Social estão ainda por alcançar.

Fico desde já inscrito para continuar o meu raciocínio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

A principal virtude da alteração do Rendimento Mínimo Garantido para Rendimento Social de Inserção foi a metamorfose que foi operada na vossa posição em relação a esta prestação.

A alteração do cariz assistencialista para um cariz de inserção activa já estava subjacente, já estava claramente expresso no Rendimento Mínimo Garantido. Aliás, algumas das alterações introduzidas pelo Rendimento Social de Inserção foram inclusive consideradas inconstitucionais.

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

A Oradora: Houve alterações positivas? Houve sim senhor!

Em nada foi alterada a filosofia subjacente à perspectiva de que todos os cidadãos têm direito a um limiar mínimo abaixo do qual está em perigo a dignidade humana. Era isso que estava subjacente ao Rendimento Mínimo Garantido. Felizmente é isso que está subjacente ao Rendimento Social de Inserção.

Se esta mudança conseguiu operar o “milagre de converter alguns”, ainda bem, tem o meu apoio por isso.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Muito bem!

A Oradora: Continua a haver pobres nos Açores? Continua, sim senhor a haver pobres nos Açores! Da mesma forma que continua a haver pobres na Madeira, no Continente Português, em Espanha, em França, nos Estados Unidos. Infelizmente continuam a haver pobres!

Nem tudo está feito? Não!

Mas orgulhamo-nos constatar que documentos internacionais que apontam para estratégias de combate à pobreza, de combate à pobreza persistente, recomendam o tipo de intervenção que tem vindo a ser implementada nos Açores. Recomendam que haja esforços específicos no combate à pobreza infantil, recomendam que haja esforços específicos na promoção da escolaridade das camadas mais jovens, no

combate ao insucesso escolar, na integração, emprego. É por aí que se combate a pobreza Sr. Deputado e é isso que está a ser feito.

Que é preciso continuar a fazer, que é preciso fazer mais e melhor, sem dúvida! Cá estaremos para continuar esse esforço.

O Sr. Deputado Pedro Gomes, antes de ontem, acusava as miragens cor-de-rosa. Ninguém está com miragens cor-de-rosa! Ninguém, nesta bancada, e muito menos da bancada do Governo, diz que está tudo resolvido.

O senhor leia as conclusões do fórum que terminou em Ponta Delgada.

Ao invés de dizer que ainda existem bolsas de pobreza, faça sugestões produtivas, concretas, de como é que se complementa a acção que tem vindo a ser desenvolvida no combate a essa pobreza.

Deputado Jorge Macedo (PSD): É fácil! É com a criação de riqueza!

A Oradora: Veja a taxa de desemprego entre os mais desfavorecidos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar quero congratular-me com a Deputada Piedade Lalanda, porque trouxe a esta câmara uma matéria que é muito importante, que orgulha o Partido Socialista dos Açores,...

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

A Oradora: ... o nosso Governo...

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Muito bem!

A Oradora: ... e os açorianos, porque a indiferença acerca da pobreza era algo que existia nesta Região.

Eu não estou querendo dizer que não se fazia absolutamente nada, mas instituir, do ponto de vista financeiro, um direito aos cidadãos que por não terem capacidades

estão excluídos no seio e na rede social, é uma matéria fundamental para promover as pessoas.

Não é fácil, com pessoas excluídas, sem capacidades psíquicas, motivacionais e absolutamente destituídas de escolaridade e de cultura, numa geração, nem em duas gerações, conseguirmos realmente ter o tal sucesso como se tudo pudesse ser resolvido de repente.

Sras. e Srs. Deputados:

Nunca está tudo resolvido!

Nunca está tudo feito!

Em matéria de pobreza e de seres humanos não é fácil, porque há seres humanos que nascem com capacidades diferentes, logo à partida, não só do ponto de vista sócio-cultural, não só do ponto de vista financeiro, mas também do ponto de vista biológico e psíquico.

À sociedade cabe criar os instrumentos e os mecanismos de promover essas pessoas e o Rendimento Mínimo Garantido era um instrumento assim como é um instrumento o Rendimento Social de Inserção.

Dizer que o Rendimento Mínimo Garantido não tinha, na sua filosofia, inserção activa e que não havia acompanhamento não é verdade.

No princípio é sempre mais difícil implementar a medida, mas desde o início que houve comissões de acompanhamento e um programa de inserção.

Portanto, é preciso repor as coisas como elas são.

É fácil! Basta ir ao Diário das Sessões e vão ver que existiram inúmeros debates sobre esse assunto e falava-se vivamente destas matérias.

Assim sendo, é importante dizer que foi uma medida importante, é uma medida importante e é uma medida que tem tido o seu sucesso, o sucesso possível. Deve ser melhorado, por isso mesmo é que estamos aqui a fazer este debate para dizer que vamos melhorar e vamos trabalhar, porque a pobreza nos Açores tem diminuído, mas tem que diminuir muito mais.

Tenho dito.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Tomé.

Deputado Nuno Tomé (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Reafirmo a congratulação pelo tema trazido a debate pela Sra. Deputada Piedade Lalanda. Não contava ter que responder à Deputada Nélia Amaral que creio ter percebido mal as minhas palavras e a minha reflexão sobre a mesma matéria, do estado concreto do combate à pobreza nos Açores e a luta pela inclusão.

Mantenho, porque disse correctamente, a satisfação do tema, a minha aposta solidária de cidadão envolvido com o combate à pobreza, criticando a primeira filosofia assistencialista do Rendimento Mínimo Garantido e apostando na sua alteração com o Rendimento de Inserção Social, aliás, bem reflectido na exposição da Deputada Piedade Lalanda.

Deputada Nélia Amaral (PS): O senhor é que parece que não está contente!

O Orador: Devo dizer que de contente que estou e satisfeito com a opção política que o País e a Região determinam em combater a pobreza, não me conforto com os resultados alcançados.

São 10 anos!

Não é um dia!

As bolsas de pobreza nos Açores insistem e persistem por serem demasiado grandes para a justa ambição dos cidadãos açorianos que querem um exercício solidário com os mais pobres e os que vivem em processo de exclusão.

Por isso, o balanço não pode ser positivo.

Deputada Fernanda Mendes (PS): O balanço é positivo. Não é suficiente, mas é positivo!

O Orador: O balanço é negativo na concreta aplicação do Rendimento Mínimo Garantido, ou posteriormente do Rendimento de Inserção Social, porque se conjuga com esse insucesso, ou pelo menos na falta de resultados satisfatórios, outros falhanços de política, como na área da educação. Como se dizia e bem, também nas

outras políticas associadas se promove a inclusão e a verdade é que, por exemplo, em habitação, os índices de abandono ainda são muito grandes para o contexto nacional, na média da região, e muito pior ainda para o contexto comunitário.

O processo de coesão territorial dos Açores, aliás muito bem explicado, por um ilustre economista e ex-Ministro dos Governos do Partido Socialista, Prof. Augusto Mateus, é terrível para o resultado e para a avaliação objectiva do Estado de riqueza ou de combate à pobreza na Região Autónoma dos Açores.

Eu desafio a que o Governo do Partido Socialista não se ponha à sombra da satisfação com o que está feito, mas sim, assegurem um descontentamento e a ambição de fazer muito mais que aquilo que foi feito.

Esta é a perspectiva do PSD, esta é minha perspectiva.

Não é democrático o Sr. Presidente do Governo fazer os anúncios que visam a desculpa das culpas que este Governo tem, por não ter cumprido nos seus mandatos...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Cumprimos tudo! Temos é mais para fazer!

O Orador: ... aquilo que deveria ter cumprido. Esta é que é a sua responsabilidade.

Presidente: Sr. Deputado, mais uma vez terminou o seu tempo.

O Orador: Sr. Presidente, os açorianos solidários querem um verdadeiro combate à pobreza e uma luta pela inclusão. Que se faça!

Proponho o reforço necessário dos meios financeiros, humanos e até mesmo as alterações e adaptações necessárias ao Rendimento de Inserção Social e nas políticas da educação e nas políticas de saúde, aquilo que for necessário, para os açorianos terem uma melhor vida e, desde logo, possamos na estatística também combater os péssimos resultados que temos nas médias nacionais e comunitárias, em matéria de coesão territorial e em matéria de combate à pobreza e inexistência de criação de riqueza.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de responder, em primeiro lugar, à Sra. Deputada Maria José Duarte quanto à questão do acompanhamento e o que é que está sendo feito em relação às famílias beneficiárias.

O acompanhamento existe. Não é policiamento, nem existe um técnico para cada família, porque quando se está a apostar na responsabilização dos agregados e dos beneficiários, é evidente que o próprio contrato de inserção deve ser assumido por parte desse beneficiário como um compromisso que não tem que estar diariamente a ser fiscalizado.

Quanto à saída dos beneficiários da medida, que são cerca de 11 mil (mais de 2000 famílias) só acontece porque, e segundo as estatísticas, há alteração de rendimentos. Deixaram de estar numa situação abaixo do limiar da pobreza em termos de rendimento per capita e deixam de ter a necessidade do apoio.

Outros há que entraram no mercado de trabalho; outros, infelizmente, não cumpriram com os compromissos que tinham assumido ao nível do seu contrato de inserção.

Portanto, há várias razões que levam os agregados a sair desta medida, mas a principal razão e a principal percentagem (cerca de 60%) foi porque houve alteração de rendimentos, portanto, deixaram de ter necessidade deste apoio material. Isto só se pode concluir como razão para sair da medida, porque há um acompanhamento real que é feito a essas famílias. Em relação à sua pergunta penso que está respondido.

Em relação ao Sr. Deputado Bolieiro agradeço o elogio à minha intervenção.

Quanto ao elogio que pretendeu fazer do RSI ter apanhado o comboio do RMG, não é verdade aquilo que diz, que o RSI é que é a medida, mesmo que o Partido Socialista em 2005 não lhe tenha mudado o nome.

Na realidade o Partido Socialista com a revisão que fez da Lei 3/2003, em 2005, alterou aspectos graves que o Partido Social Democrata tinha introduzido na lei de 2003, nomeadamente a questão do cálculo feito com base em 12 meses e não no mês anterior...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Esse ping-pong da realidade dão dignifica a sua intervenção!

A Oradora: ... o que fazia com que o dinheiro não estivesse a ser entregue às pessoas que estavam em maior situação de carência.

Por outro lado, o RSI, em 2003, introduziu a necessidade dos beneficiários reapresentarem a sua candidatura ao benefício, terminado o ano de vigência do benefício, o que aumentava a burocracia e tinha realmente um efeito que achei interessante no seu discurso ao dizer que temos que combater na estatística.

Realmente tem um efeito na estatística e a verdade é que quando se olha para os números de 2004 aparentemente parece que o PSD resolveu o problema dos carenciados de Portugal, porque reduziu drasticamente os números nas estatísticas.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Mas nós não nos iludimos com a aparência!

A Oradora: Mas foi uma falsa redução, porque na realidade havia problemas de conjugação das duas medidas em paralelo, que não souberam gerir, havia beneficiários do RMG simultaneamente com beneficiários do RSI, havia beneficiários que tinham de novo de reapresentar o seu processo. Tudo isto hoje em dia já está estabilizado e felizmente para bem das pessoas que têm necessidade.

Esse é outro aspecto que o senhor fez questão de dizer, que “nós temos que reduzir na estatística porque eu fico envergonhado de ver que ao fim de 10 anos ainda temos uma Região com números tão elevados”.

Sabe uma coisa? O maior problema da situação de pobreza é exactamente a pobreza envergonhada.

Os números não nos devem envergonhar, se eles reflectem o assumir da carência, o assumir da necessidade de apoio. Este apoio tem que ser entendido como transitório.

Se uma comunidade é capaz de assumir a necessidade de apoio numa determinada fase da sua vida, isso é um sinal de saúde social.

Nós eventualmente poderemos estar a gastar dinheiro que não tem um reflexo directo na economia, no PIB, mas é um dinheiro bem empregue, porque estamos a falar de desenvolvimento social, estamos a falar de coesão social.

Todo o dinheiro que este governo e os próximos gastarem em coesão social, é um dinheiro bem empregue, mesmo que queira dizer que o PIB da Região não se altera,

que os indicadores de crescimento económico não se alteram. Nós estamos a ajudar que determinadas pessoas tenham o direito de se sentir cidadãos.

Não comparando, é como a questão da violência doméstica. Aumentar os números de denúncia de violência doméstica não quer dizer que o fenómeno está a aumentar, mas que as pessoas têm coragem de o denunciar.

Em relação à pobreza passa-se exactamente a mesma coisa.

O RSI da maneira que está implementado não envergonha quem recebe o apoio e as pessoas dão a cara e são capazes de dizer “eu sou beneficiário do RSI” e não se deve criar esse estigma de ser beneficiário do RSI”. É uma necessidade de apoio como é a invalidez, como é a doença, como são outras situações temporárias de apoio necessário.

Portanto, as pessoas que estão sendo apoiadas têm o direito de o serem e se esse número aumentar, ainda bem, é sinal que nós não estamos deixando ninguém de fora.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A senhora é que disse que os processos estão a baixar!

A Oradora: Os processos estão a baixar em relação à medida de 98.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Está a contradizer aquilo que disse. Disse textualmente que havia uma baixa nos processos!

A Oradora: Não estou a contradizer. Eu disse, e reafirmo, em relação ao início da medida os processos estão a baixar, felizmente. Em relação ao todo nacional ainda somos uma das regiões que tem maior número de beneficiários e é isso que estou a dizer, que nós não nos temos que envergonhar, porque em muitas regiões há beneficiários que não assumem a sua situação de necessidade.

Portanto, temos que ter orgulho nisso.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Bolieiro:

Eu acredito que não esperasse ter de me responder, mas respondeu e se calhar vai ter que responder outra vez, porque eu vou lançar-lhe mais algumas perguntas.

O senhor questionou os resultados do Rendimento Social de Inserção dizendo que já lá vão 10 anos.

Em meu entender, Sr. Deputado, isso só revela a sua ignorância perante os fenómenos de desenvolvimento social.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu sou um socrático: “Só sei que nada sei!”

A Oradora: Já sabe muito. Olhe que isso é um bom sinal. Se sabe isso, já sabe alguma coisa!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Então já está a ver que não sou ignorante!

A Oradora: Dez anos, Sr. Deputado, para se efectivar uma mudança social, não é muito tempo.

Em minha opinião, para conseguir uma mudança social estruturada, fundamentada, provavelmente terá que acompanhar o percurso de vida de uma pessoa. Terá que fazer com que a criança vá para creche, vá para o primeiro ciclo, eventualmente completa outros níveis de ensino, terá que acompanhá-la na transição para a vida activa, na reprodução de modelos familiares diferentes daqueles que viveu na sua família de origem. Não são 10 anos, Sr. Deputado! 10 anos não é muito tempo! Tenha paciência!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Essa conclusão não é justificativa, é desculpante!

A Oradora: É explicativa. Não justificativa! Não tentou ser justificativa, Sr. Deputado, tentou ser explicativa e mostrar-lhe como era irrealista da sua parte esperar milagres em 10 anos, esperar alterações sociais significativas, estruturadas, duradouras.

O Sr. Deputado insiste na comparação entre Rendimento Mínimo Garantido, Rendimento Social de Inserção.

A Sra. Deputada Fernanda Mendes já lhe falou nas Comissões Locais de Acompanhamento que depois os senhores tiveram uma iluminação divina e alteraram o nome para núcleos. Já havia os contratos de inserção, mas já agora eu gostava de perguntar-lhe a sua opinião:

O senhor concorda com a alteração da idade mínima que foi operada pela transição do Rendimento Mínimo Garantido para o Rendimento Social de Inserção?

O senhor concorda com a alteração da definição do agregado familiar?

Mais uma:

O senhor concorda com a alteração que foi feita à fórmula para a análise dos rendimentos?

Fico a aguardar a resposta.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só para terminar, porque há pouco esgotei o meu tempo, a explicação ao Sr. Deputado em relação a estes números que tanto o afligem.

Para começar, e reforçando a mesma ideia, é sinal que nós estamos a conseguir chegar a todos ou pelo menos à grande maioria. Como eu dizia há pouco não há um sentimento de vergonha de se procurar o apoio.

Se for ver os estudos que existem sobre os beneficiários da RSI ou até o RMI, que é uma medida francesa que é pioneira e com outras medidas a nível da União Europeia, existem três tipos de beneficiários:

- os beneficiários que até têm alguma vergonha de serem beneficiários e que rapidamente entram e saem da medida;
- existem beneficiários muito inseridos numa comunidade fechada, com dificuldades de acesso ao mercado de emprego que levam mais tempo a sair da medida;
- e existem os beneficiário, que são aqueles que poderemos configurar com a figura dos sem abrigo, que são pessoas sem laços sociais, sem ligação ao mercado de emprego. É mais pela sobrevivência que acabam por receber a medida e o processo de inserção se torna mais dificultado.

O que é que é importante nessa tipologia de beneficiários?

É verificar que esses beneficiários – e é desses beneficiários – entram na medida e saem com muita dificuldade. As outras duas categorias entram e saem da medida. Ou seja, quando o senhor vai olhar para os 25 mil beneficiários de 1998, dificilmente os vai reencontrar nos 17 mil beneficiários que tem hoje em dia.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É uma discussão política!

A Oradora: Não é política, Sr. Deputado. Os 25 mil de 98 não são os 17 mil de 2007.

Passados 10 anos da medida, o senhor tem outras pessoas, porque há muitos beneficiários que entraram e saíram da medida e essa é a grande vantagem da medida. A medida é transitória, a medida não é uma invalidez social, não é para apoiar, segurar inválidos sociais. A medida é para ajudar pessoas que transitoriamente necessitam de apoio.

Portanto, não são os mesmos.

Agora, ainda bem que existe essa medida de protecção social para aqueles que por razões várias da sua vida se encontram numa situação de necessidade social.

Ainda bem que existe a medida e tem havido análises europeias que têm verificado que os níveis de prestação estão a baixar, que o valor médio é cada vez mais baixo e há-de haver um tempo, esperemos nós, em que a prestação social seja residual e desapareça.

Por enquanto ainda é um complemento importante ao rendimento destas famílias.

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro. Agradeço que seja breve.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, vou corresponder ao pedido, porque é do interesse geral, aliás.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente porque creio que o debate começa a querer transformar-se numa polémica técnica – peço perdão – de pouca utilidade.

No entanto, devo dizer, para que fique claro, que concordo, sim, com a alteração de filosofia proposta, Sra. Deputada Nélia Amaral, pelos Governos do PSD quando transformaram em Rendimento Mínimo Garantido o Rendimento de Inserção Social, porque tinha uma perspectiva diferente e uma filosofia objectiva de contratualização, de co-responsabilização e participação dos beneficiários no seu projecto de inclusão e de combate à pobreza.

Como foi bem dito pela Sra. Deputada Piedade Lalanda, aliás na sua primeira intervenção, contraditada e de forma confusa nas suas intervenções seguintes, estamos de acordo. Portanto, quanto a essa matéria, o Rendimento de Inserção Social que promova o combate sério e eficaz à exclusão, garanta a inclusão, tem o meu apoio.

Não posso dizer, pesaroso, que o sucesso nos Açores da inclusão social e do combate à pobreza, é um sucesso que me deva congratular. Não é! Estou insatisfeito! Quero mais!

Para que fique claro para si, para o Governo e para os açorianos (os que não precisam felizmente de apoio e da reinserção social mas para aqueles que precisam) digo que quero mais e não estou satisfeito com o alcançado.

Digo mesmo, denuncio um fracasso nessa matéria na Região, que precisa não só conjugadamente com, por um lado, o específico instrumento da reinserção social e, por outro, com as outras políticas económicas e sociais, designadamente em matéria de saúde e de educação, fazer muito mais.

Deputado Nuno Amaral (PS): Aquilo que os senhores não fizeram!

O Orador: Portanto, não me posso conformar quando, também na estatística, Sra. Deputada, e em matéria de estudos de coesão territorial, os Açores estão nos últimos lugares nas médias nacionais e europeias, quando em matéria de criação de riqueza, nós estamos nos últimos lugares das médias nacionais e comunitárias.

Portanto, saúdo uma reflexão sobre o Rendimento de Inserção Social.

Não posso congratular-me e dar-me por satisfeito com o alcançado, quando ainda há tanto para alcançar e as bolsas de pobreza nos Açores ainda são tão grandes que não me podem deixar satisfeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Nuno Amaral (PS): Há muito para fazer devido ao que os senhores nos deixaram!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

(*) **Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Eu gostava de dizer que estou de acordo com o Sr. Deputado Bolieiro no que concerne à percepção de que, infelizmente nas nossas ilhas ainda existem muitas pessoas com graves carências, do ponto de vista social, económico, parcialmente em termos habitacionais, em termos educacionais. Enfim, temos ainda um sem número de problemas para resolver e com grande complexidade. Não há dúvida sobre isso.

Agora, é difícil fazer uma comparação com o passado e não é rigoroso ter a percepção do que se está a passar neste domínio, porque vejamos uma coisa:

O Rendimento Mínimo Garantido foi instituído há uma década. Antes disso a pobreza não tinha uma estatística.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Tinha uma visibilidade!

O Orador: A pobreza no tempo dos Governos do PSD não tinha estatística. Era como a homossexualidade no tempo da União Soviética.

No tempo da União Soviética não existiam toxicodependentes, porque não havia estatística.

O senhor acha que não havia pobres no seu tempo, porque não havia estatística, nem Rendimento Mínimo Garantido.

Portanto, nós não podemos fazer uma comparação com o vosso tempo. A única coisa que sabemos do vosso tempo é que pobres havia, mas quem eram os pobres e o que se fazia a eles, não se sabia.

O que nós sabemos agora, sim, é que quando instituímos esta medida, tínhamos, por exemplo, em 1999, 27.666 beneficiários e temos em Junho de 2007, 16.967 beneficiários o que, só por si, até não quer dizer que haja menos pobreza. O que quer dizer é que nesta fase do processo social de integração das pessoas com carências a diversos níveis há 16.000 beneficiários que estão a ser intervencionados para um programa transitório no sentido de favorecer a sua inclusão.

Ou seja, há 16.000 beneficiários a ter apoio para se integrarem e, provavelmente como já foi dito, desses 16.000 poucos até serão os mesmos dos 27.000 que estava a referir de 1999.

Há casos porém que nós sabemos que esta prestação, mais do que uma prestação integradora, acaba por ser uma prestação, infelizmente, com um certo grau de permanência, e eu reconheço isso.

Há famílias desestruturadas, com problemas de grande gravidade, que não são superáveis no quadro da contratualidade que o Rendimento Social de Inserção encerra, porque nós estamos a falar de uma proposta contratual, de uma intervenção contratual em que as famílias, as pessoas se obrigam também a um conjunto de exercício de deveres compensatórios do apoio que têm por parte do Governo e por parte do Estado.

Presidente: Sr. Presidente, agradeça que concluisse.

O Orador: É verdade que no caso do Rendimento Social de Inserção, há famílias que não se libertam dessa prestação. Mas a minha opção, quando eu ouço falar de cada um desses casos, é clara:

Se essa família não tem nenhuma capacidade de integração, se revela dificuldade, vamos tentar, vamos continuar, porque antes disso, do que nada.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Muito bem!

O Orador: É essa a posição que o Governo tem neste domínio.

Não discuto se o Rendimento Social de Inserção é, do ponto de vista técnico, melhor do que o Rendimento Mínimo Garantido. O que sei é que quem introduziu em Portugal a ideia dessa prestação teve uma grande ideia e uma grande sensibilidade à pobreza e muitos, mas muitos, milhares de famílias devem ter-se libertado desse Estatuto de pobreza ou à forma pioneira como essa prestação e como esse apoio foi introduzido e por quem foi introduzido no nosso País.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Começo por saudar a vinda do Sr. Presidente do Governo a esta reflexão e a este debate e dizer-lhe também, em consonância com a sua primeira observação quanto à minha primeira intervenção, que também estou de acordo com a parte final da sua intervenção. Pode nalguns casos o Rendimento Social de Inserção acabar por ser uma

prestação de permanência, infelizmente, e que a atitude de qualquer governo ou de qualquer técnico há-de ser, com certeza, a de continuar a tentar e de voltar a tentar, porque há este esforço a fazer de solidariedade.

Quanto a essa matéria penso que ficamos consolidadamente do mesmo lado quanto à intenção política de assegurar nos Açores solidariedade para com o combate à pobreza, para com as lutas pela inclusão.

Agora, não posso concordar, até porque achei de excessiva retórica, com os exercícios de comparação possíveis ou impossíveis a fazer, quer pelo passado, quer com outros Estados deste mundo, alguns deles enquanto forças organizativas de Estado já não existentes, no caso da sua citação da União Soviética.

Devo dizer, no entanto, Sr. Presidente, que, sem ironia, mesmo que nalgum caso – ainda hoje infelizmente é assim – os dados estatísticos não sejam rigorosos, tão estudados quanto deviam, eu considero, infelizmente, que a pobreza não se vê, nem se esconde pela presença ou ausência de estatísticas. É uma face visível da nossa sociedade, da nossa comunidade, do dia-a-dia que nós convivemos nas nossas casas, nas nossas profissões, em todo o lado.

Portanto, Sr. Presidente, a ausência de estatística não me conforta nem porque isso significa ausência de pobreza ou desconhecimento dela, nem a presença de estatística me dá a garantia de que houve uma diminuição da mesma.

Nesta matéria partimos todos do mesmo plano, da mesma observação que é, ao fim e ao cabo, o nó górdio da intervenção da Deputada Piedade Lalande, que foi aqui celebrar 10 Anos entre Rendimento Mínimo e Rendimento de Inserção. Que sucesso? Que resultados?

É nessa medida, Sr. Presidente, que lhe quero reafirmar que não foram bons os resultados alcançados por este instrumento específico.

Sr. Presidente do Governo, mesmo que não tenha havido no passado um instrumento específico para o combate à exclusão ou à promoção da inclusão com o Rendimento Mínimo Garantido ou o Rendimento de Inserção Social, é leviandade pensar que havia uma ausência total de políticas sociais de solidariedade, de combate à pobreza e de inclusão social.

Não tinham este nome, não se reduziam a um instrumento. Mas quer na República, quer na Região Autónoma dos Açores, com os Governos do PSD e com os Governos de outros partidos, designadamente o Partido Socialista, nunca se deixou, porque o País, os portugueses e os açorianos são solidários em promoverem solidariamente o combate à pobreza e lutas pela inclusão.

Portanto, não estaremos aqui a sobrelevar um nome e um instrumento específico para esse objectivo. Agora, quando se quer fazer o balanço de 10 anos, 10 anos é muito tempo.

Mudar mentalidade, mudar comportamentos geracionais é outra questão!

Deputado Nuno Amaral (PS): Está a ver? Tem razão!

O Orador: Agora, para fazer um balanço específico a um instrumento político de combate à pobreza ou de promoção da inclusão, é tempo suficiente, razão pela qual motivou, quer o governo a fazer o balanço de governação de 10 anos, quer a Sra. Deputada vir aqui à tribuna (não fui eu!) ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: ... celebrar os 10 anos do Rendimento Mínimo Garantido e da Reinserção Social.

Deputada Nélia Amaral (PS): O problema foi que ela apresentou resultados que o senhor não esperava!

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Registo final: Eu não me dou por satisfeito com as bolsas de pobreza ainda existentes nos Açores, nem me dou por satisfeito por aquilo que o Rendimento de Inserção Social conseguiu até hoje.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, creio que está concluído o debate sobre esta matéria.

Não havendo mais ninguém inscrito, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Eram 17 horas e 45 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Vamos iniciar a **Agenda da Reunião** com a apresentação do **Projecto de Resolução “Reconhece o relevante interesse histórico-cultural dos arquivos relativos à imigração açoriana existentes nas bibliotecas públicas e arquivos regionais e recomenda ao Governo Regional a sua publicação”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.**

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A emigração é uma característica histórica que tem marcado indelevelmente a vida dos açorianos e é uma realidade incontornável, em cada uma das nossas ilhas.

Por isso, é que se diz, que a História dos Açores é, em grande parte, a História da sua Emigração, fenómeno este que, ao longo dos tempos, propiciou melhores e novas condições de vida para muitos açorianos.

Segundo alguns investigadores, a primeira grande emigração ocorreu por volta de 1847, com a saída de cerca de seis mil pessoas, com destino ao Brasil.

Depois, os Estados Unidos surgiram como destino apelativo, já no século XVIII. Contudo, só em meados do século XIX, este destino foi mais expressivo.

O início da emigração dos Açores para as Bermudas começou no ano de 1849, em que a maioria dos emigrantes eram oriundos de S. Miguel, que também emigraram para o Havai devido, sobretudo, ao declínio da produção de laranja e em que as condições de trabalho oferecidas eram atractivas naquele longínquo arquipélago do pacífico.

Apenas nos últimos cinquenta anos aparece o Canadá, como destino de acolhimento, em que a emigração sistemática se inicia com um grupo de açorianos em 1953.

Consideramos, por isso, importante promover a divulgação da História e da Cultura da emigração açoriana, cujo conhecimento é indispensável, como relevante fenómeno económico, social e cultural, assumindo nos Açores um factor de autêntica

hemorragia de mão-de-obra, mas também facilitador de uma melhoria substancial nas condições de vida dos que partiam.

Com esta divulgação, dá-se um contributo importante na preservação da nossa identidade cultural, fortemente moldada pela emigração, pois como sabemos são bem visíveis na sociedade açoriana hábitos e comportamentos daquelas paragens em várias manifestações do nosso quotidiano.

Foi também neste sentido que surgiu na Ribeira Grande um espaço, o Museu da Emigração Açoriana, que nasceu da pretensão de muitos emigrantes e da população que ansiava por ter um local que permitisse atestar e retratar um marco incontornável na vida dos açorianos, com o objectivo de divulgar e preservar o movimento migratório das ilhas e como homenagem à bravura dos que partiram levando o coração despedaçado mas determinado.

Como no dizer de Vitorino Nemésio, *o açoriano cumpre assim o seu secular destino. Por toda a parte se desenvolve e adapta, e – coisa singular! – já não é o mesmo homem aparentemente fatalista, lento de voz e meneios, que parece vergar na sua ilha sob o peso inclemente dum avatar geográfico. A sua adaptação não é cómoda, mas vigorosa e seguida de um rejuvenescimento salutar.*

Felizmente, nas Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta existem em depósito centenas de milhares de processos relativos às famílias que emigraram dos Açores, assim datados:

Na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo desde 1832 a 2000.

Na Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, de 1836 a 1982.

E na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada do ano de 1875 a 1988.

Estes processos constituem um contributo decisivo para o estudo, conhecimento e divulgação do percurso e das vivências açorianas na imigração e é um projecto virado para uma nova abordagem da realidade açoriana marcada de sucessos, mas também de grandes sacrifícios e muitas lágrimas.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD entende, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento apresentar o projecto de Resolução em apreço, tendo em vista reconhecer-se o

relevante interesse histórico-cultural dos arquivos relativos à emigração açoriana existentes nas Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais, como expressão do fenómeno emigratório que marcou a história dos Açores, recomendando, por isso ao Governo Regional a sua publicação.

Com esta divulgação, os Açores ficarão mais ricos e a nossa diáspora sentir-se-á mais orgulhosa do seu torrão natal.

Disse.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Não havendo inscrições sobre este diploma, passo à apresentação do projecto de Resolução **formação na área médica.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos últimos anos a região tem feito um esforço considerável de formação e de permitir a formação e dar formação na área médica a muitos médicos. É um esforço que custa muito dinheiro e é preciso garantir que onde se investe o investimento é positivo, ou seja, num espírito de oposição construtiva e porque este problema cada vez mais se põe com mais actualidade e mais premência, recentemente aconteceu que foram rescindidos os contratos de médicos bolseiros e foram embora, porque é fácil fazer essa indemnização à Região Autónoma dos Açores que investe milhares e milhares de euros na sua formação.

É com esse espírito que apresentamos este diploma. Se por um lado propomos o aumento das bolsas a quem vai fazer formação, estimulando que venham fazer formação para os Açores, por outro lado aumentamos a penalização a quem faz a formação, porque deve ficar na Região. Foi a Região que investiu, é um investimento caro e nós precisamos bem desses médicos, sobretudo em áreas mais carenciadas, que também fazemos uma diferenciação pela positiva.

Este problema não é de agora. Já se arrasta a algum tempo. O ano passado já aconteceram alguns casos. Este ano já aconteceu meia dúzia de casos, pelo menos. Achamos que é oportuno e premente rapidamente tomarmos medidas no sentido de impedir o êxodo de especialistas que aproveitam a Região Autónoma para ter a

vantagem de entrarem numa especialidade, são subsidiados por isso e depois a meio da sua especialidade ou quase no fim desistem e vão para outro lado.

Se a Região lhes atribuiu a bolsa, se teve a vaga para lhes dar formação é porque precisa deles e temos que garantir que eles fiquem cá o tempo previsto na bolsa.

Trata-se somente disto.

Muito obrigado.

Presidente: Apresentado o diploma e não havendo ninguém inscrito passamos ao primeiro ponto da Agenda da Reunião – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime jurídico da actividade apícola e da produção, transformação e comercialização do mel na Região Autónoma dos Açores”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nos últimos e talvez mais recentes anos, tem-se registado uma animação e um crescimento na apicultura regional, em consequência de um conjunto de incentivos que foram disponibilizados; em consequência da recuperação/reactivação de alguma actividade das organizações de produtores que estiveram durante muitos anos inactivas e em consequência da criação de novas organizações de produtores.

Todas essas medidas e incentivos ajudaram a mobilizar vontades e a gerar novas oportunidades para este subsector de actividade.

Em consequência de tudo isto, hoje haverão nos Açores cerca de 210/220 produtores apícolas, dois terços dos quais integrados em organizações de produtores, que são 5 na Região.

A produção do mel atingiu, pela primeira vez, em 2006, 90 toneladas (valor estimado) e esta evolução revela-se também no aproveitamento das novas oportunidades que o mercado tem feito surgir, numa resposta mais adequada às exigências dos consumidores.

A crescente importância desta actividade nos Açores, quer do ponto de vista económico, quer até do seu ponto de vista social, é também um importante contributo, pequeno embora, para a diversificação qualitativa da base produtiva da Região.

Deste modo, tornava-se aconselhável que a Região adoptasse um quadro jurídico regulamentador da actividade apícola, ajustado às suas especificidades, às suas particularidades que permitisse, por um lado, a gestão eficaz da informação ao nível do movimento animal, ao nível das questões higio-sanitárias, ao nível do ordenamento da própria actividade e que, por outro lado, também permitisse transpor para a ordem jurídica interna regional a Directiva Comunitária sobre a produção, transformação e comercialização do mel.

Por todas essas razões o Governo Regional apresenta a esta câmara a presente proposta que com a vossa colaboração e julgo que aprovação, constituirá um bom regime jurídico para a actividade apícola nos Açores.

Obrigado.

Presidente: Antes de prosseguirmos deixem-me apenas solicitar o seguinte esclarecimento:

O Partido Socialista subscreve, conforme documento que entregou, todas as alterações da Comissão com excepção do artigo 19º.

A proposta apresentada pelo CDS/PP pode ser retirada e as propostas do PSD mantêm-se. Certo?

Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional traz a esta Assembleia para discussão e aprovação uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa essencialmente imprimir uma nova dinâmica à produção e comercialização de mel na Região, estabelecendo novas regras à sanidade animal, rotulagem e venda deste produto.

A actividade apícola tem vindo a ganhar importância no desenvolvimento regional como alternativa ao complemento da produção agrícola contribuindo para a sua diversificação.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional reúne num só diploma o que a nível nacional se encontra distribuído por dois Decretos-Lei, o 214/2003, que faz a transposição da Directiva Comunitária 2001/11/CE, sobre a produção de mel, e o

203/2005, que estabelece o regime jurídico da actividade apícola e as normas sanitárias para defesa contra doenças das abelhas.

Em sede de comissão foram apresentadas pelos Deputados do Partido Socialista algumas propostas de alteração no sentido da melhoria deste projecto.

Neste plenário já foram também consensualizadas algumas propostas de alteração que a seu tempo serão discutidas na especialidade do diploma.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nesta Assembleia, e consciente da necessidade da existência da legislação própria que possa contribuir para o desenvolvimento da actividade apícola, irá votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente é assim!

Este Decreto Legislativo Regional é uma adaptação do Decreto-Lei nacional e a transposição de directivas comunitárias. Desde logo, é importante que ele exista na Região para regulamentar a produção, transformação e a comercialização do mel.

De facto, cria-se uma oportunidade para que na Região se incentive de um modo mais premente aquilo que é uma tradição nos Açores, que é a actividade da apicultura e a produção de mel, mas esperemos também que, paralelamente, possa existir outras medidas de dinamização (que este seja o começo!) a esta oportunidade emergente na área da agricultura, desde logo, no que tem a ver com a assistência técnica aos apicultores; desde logo, relativamente ao conhecimento de dados estatísticos sobre esta actividade, que não existem; desde logo, medidas de apoio a formação, investigação e experimentação, informação e sensibilização, relativamente àquilo que consegue ser um dos nossos melhores produtos e que tem mercado, um mercado que procura e nós não temos oferta.

O mel dos Açores é considerado por alguns como o melhor mel do mundo.

Por tudo isso, o PSD vai votar favoravelmente esta proposta.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Uma vez que há um amplo consenso sobre este diploma, como se observou há pouco, poria em debate todas as propostas de alteração, votaríamos as propostas de alteração, e em seguida votaríamos na especialidade os artigos. Estão de acordo? Acho que se verifica um amplo consenso à volta disto.

Assim sendo, está aberto o debate para as propostas de alteração que vêm da Comissão e apresentadas neste plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As propostas de alteração que vêm da Comissão visam essencialmente o seguinte:

A proposta de alteração prevista para o artigo 6º, é o acolher de uma proposta vinda da FRUTER (uma das entidades que foi consultada sobre esta matéria) e que tem a ver com a densidade dos apiários. No diploma está previsto o número de colmeias que pode haver numa determinada propriedade, mas dada a nossa dimensão, há que definir uma distância mínima entre apiários para que não se fundam. Ao limitar o número de colmeias essa densidade deveria desaparecer. Portanto, é necessário impor uma distância mínima entre apiários.

O artigo 10º é uma correcção da densidade de cada sanidade.

Relativamente ao artigo 12º, este impõe um prazo aos serviços para tomarem a decisão sobre os requerimentos que sejam propostos.

No que se refere ao artigo 16º, a referência não deverá ser só a um dos anexos, mas aos anexos 2 e 3.

Do artigo 19º falarei mais tarde, porque o PS não assume, desde já, essa proposta que vem da Comissão.

Relativamente ao artigo 21º, os processos de contra-ordenação estavam centralizados só nos Serviços de Desenvolvimento Agrário.

Quando este diploma trata da produção e comercialização, haverão outras entidades que poderão exercer processos de contra-ordenação, como por exemplo, as inspecções económicas. Portanto, é proposta uma correcção das entidades que poderão entrar nos processos de contra-ordenação.

Relativamente aos anexos, são essencialmente para corrigir algumas coisas que não estavam correctas em termos de remissão.

Sobre as propostas da Comissão é o que tenho a dizer.

Presidente: Não havendo inscrições sobre as propostas da Comissão, passamos para a apresentação das propostas de alteração apresentadas pelo PSD para os artigos 10º e 19º.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

(*) **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD apresenta duas propostas de alteração, uma para o artigo 10º e a outra para o artigo 19º.

O PSD entende que introduzir-se nesta Proposta de Decreto Legislativo as questões do bem-estar animal, todas as questões relacionadas com a protecção do animal, é um grande passo e um grande exemplo.

Desde logo, esta não é uma questão menor. Embora a introdução seja pequena, é uma questão de grande alma.

Efectivamente, cada vez mais Bruxelas produz legislação sobre esta questão. A sociedade está cada vez mais sensibilizada. Portanto, não é um assunto restrito aos grupos de bem-estar e protecção animal, é um assunto cada vez mais horizontal para toda a sociedade e, acima de tudo, acrescenta aos nossos produtos um grande valor comercial.

O facto de cumprirmos as questões do bem-estar animal, o facto de isso estar consagrado em legislação, permite aqui criarmos um benefício, um benefício a favor daquilo que a sociedade pensa, um respeito pela saúde animal, um respeito pelo povo açoriano que sempre soube tratar bem todas estas questões de exploração pecuária e elege efectivamente uma estratégia de valor comercial que esperemos que seja bem aproveitada.

Estas propostas vêm nesse sentido, de plasmar na legislação regional aquilo que entendemos ser o novo trunfo e o novo trunfo, de facto, são todas estas questões de bem-estar animal.

O artigo 19º vem em consequência da introdução do artigo 10º. Ou seja, o não cumprimento do artigo 10º, é um incumprimento e como tal deve ser penalizado. Um está relacionado com o outro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP entregou ontem uma proposta de alteração que visava a proibição da introdução, importação e comercialização de uma espécie africana *Apis mellifera* nos Açores.

Atendendo a que nós estamos num espaço europeu em que as proibições devem ser definidas tendo em conta legislação europeia e a nossa integração no espaço europeu, nós não podemos proibir, dentro da liberdade de circulação de pessoas e bens essa proibição da forma como vinha na proposta do CDS/PP.

Em conjunto com o CDS/PP fez-se uma alternativa diferente em que, em primeiro lugar, todos os importadores de abelhas terão que fazer uma notificação prévia junto dos Serviços de Desenvolvimento Agrário ou do Governo Regional da Agricultura (ponto 1).

Relativamente à proibição ficou decidido que não é permitida a introdução no território da Região Autónoma dos Açores desta variedade proveniente de países terceiros à União Europeia. Na Europa nós não podemos proceder a essa limitação.

A proposta de alteração para o artigo 19º visa, ao fim e ao cabo, constituir uma infracção a quem não cumprir o que está previsto para o aditamento do artigo 2º-A.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta é uma proposta que efectivamente visa o bem-estar das abelhas europeias, porque a subespécie africana é uma subespécie conhecida como as abelhas assassinas. Portanto, temos necessidade de proteger as abelhas europeias das assassinas.

Um pouco mais a sério, esta subespécie é realmente muito perigosa, é uma subespécie que produz muito mel, mas mata as europeias e tem efeitos na flora, com problemas na polinização.

Estas são realmente conhecidas como as abelhas assassinas e têm atacado pessoas, inclusivamente.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Então não é só o bem-estar das abelhas!

O Orador: Não é só, Sr. Secretário. Aquele bem-estar foi uma graça introdutória, Sr. Secretário, como bem percebeu!

É de todo o interesse e conjugando com a proposta do PS, apresentarmos aqui uma proposta conjunta que realmente põe o problema da União Europeia proibir a introdução dessa subespécie sem notificação prévia ao departamento do Governo Regional competente.

Era esta a explicação que eu queria dar.

Presidente: Estamos em condições de votar.

Vamos votar em primeiro lugar as propostas de alteração que vêm da Comissão, com excepção da proposta para o artigo 19º, e que foram subscritas pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora as propostas de alteração para os artigos 10º e 11º, apresentadas pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de aditamento para o artigo 2º-A e da alteração para o artigo 19º, subscritas pelo PS e pelo CDS/PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora na especialidade os artigos e anexos constantes no diploma inicial, considerando já as propostas de alteração anteriormente votadas e nesse caso a parte restantes dos respectivos artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regulamento da actividade marítimo-turística dos Açores”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O sector do turismo náutico tem, nos Açores, uma expressão quantitativa e qualitativa sem paralelo no País.

Uma das imagens de marca do turismo dos Açores é o mar e todas as actividades com ele correlacionadas. Basta ver que o *outdoors* da nossa promoção turística têm o Pico ao fundo e o rabo da baleia no canal.

As actividades marítimo-turísticas ligadas ao whale watching têm, por exemplo, nos Açores, uma grande expressão. Basicamente no País, só existem nos Açores;

Temos o mergulho, a fotografia subaquática que está a decorrer, por exemplo, na Graciosa, por iniciativa das gentes da Graciosa;

A Primeira Bienal do Turismo Subaquático dos Açores, tal foi a sua importância, que chamou a esta ilha imensa gente dos Açores, mas também de fora, que vêm a esta terra tendo conhecimento que aqui existem condições específicas e especiais para esta prática;

O “Pico and fish”, ou pesca turística. Basta dizer que nesta Região todos os anos surgem recordes de captura de peixe nesta área;

Os passeios em submersível que formam, por exemplo, nesta ilha experiências inovadoras;

A modalidade de pesca de turismo que queremos introduzir;

Penso que são, por si só, razões mais que suficientes para que regulamentasse as actividades marítimo-turísticas nos Açores.

No que diz respeito à pesca do turismo nós pensamos que é extremamente importante trazer para o sector terciário um conjunto de pessoas que são profissionais da pesca e que podem ver aumentados os seus rendimentos numa actividade complementar e importante para o desenvolvimento da actividade.

Por outro lado, o turismo ganha mais pessoas, ganha mais serviços, ganha outra dimensão porque não é fácil, em qualquer parte do mundo, encontrar, como encontramos aqui nos Açores, barcos de boca-aberta que podem mostrar aos turistas a técnica de salto e vara na apanha do atum ou outra técnica qualquer utilizada na apanha das espécies que nós aqui possuímos.

É, portanto, com esse espírito inovador, mas também com a necessidade de fomentar, de qualificar e de diversificar a oferta de serviços de animação turística ligados ao mar, que propusemos este decreto legislativo regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostávamos de dizer que concordamos com a Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo e consideramos que a transferência de competências para a Região, que decorre do mesmo, é, em nosso entender, um facto positivo, embora também esperemos, em simultâneo que essa não seja uma questão mal recebida por algum poder mais centralista a que eventualmente venhamos a estar sujeitos.

Parece-nos que a inclusão de alguma actividade (e o Sr. Secretário acabou de fazer referência a elas) é, de facto, positivo.

Portanto, genericamente, o diploma merece a nossa concordância, mas há uma parte que estará sujeita a algumas diferenças de opinião e isso ficou claro até por alguns artigos de jornal surgidos nos últimos dias, ficou claro nos pareceres e designadamente num parecer que recebemos em Comissão. Falo da questão da lotação das embarcações, designadamente no caso da observação de cetáceos, especificamente neste caso.

No trabalho que desenvolvemos para análise deste diploma, tivemos o cuidado de fazer reuniões com os diversos operadores deste subsector, ao longo das diversas ilhas, escutando, no fundo, aquilo que tiveram para nos dizer.

Juntando as diferentes opiniões que tiveram oportunidade de nos manifestar, houve uma questão que nos foi colocada, à qual fomos bastante sensíveis, designadamente no caso de um operador que fez uma excelente intervenção relativa à estratégia que se quer para este subsector, para a observação de cetáceos na Região.

Isto tem um pouco a ver com a lotação, porque significa que não havendo uma limitação máxima de lotação, como decorre da Proposta de Decreto Legislativo Regional, isto é, sem as propostas de alteração que depois foram introduzidas, pode, efectivamente, permitir uma massificação desta actividade, o que corresponderia à completa negação da estratégia que tem vindo a ser seguida até aqui, de um subsector essencialmente marcado ou essencialmente inserido no chamado turismo aventura. Portanto, poderia massificar de tal forma a actividade que poderia descaracterizar completamente aquilo que se tem vindo a fazer até aqui.

São as características que até aqui têm assumido que têm de alguma forma determinado o sucesso que tem existido a nível da observação de cetáceos na Região. Aliás, foi evidente por parte dos diversos operadores, independentemente até da sua dimensão, que não consideravam positivo de forma alguma que se retirasse esta característica fundamental que até aqui tem sido seguida.

Por isso, a não existência deste limite superior ao nível da lotação das embarcações, pode comportar perigos evidentes, de tal forma – e isso falar-se-á de seguida – que houve mesmo por parte do Partido Socialista a introdução de uma proposta de alteração que veio de alguma forma melhorar esta questão.

A não existência deste limite é perigosa a dois níveis: é perigosa, por um lado, porque pode permitir essa massificação desse subsector descaracterizando, retirando ou subtraindo-lhe as razões do sucesso da actividade; por outro lado, porque pode ser a “morte”, a prazo, dos operadores que actualmente se encontram nas diversas ilhas da Região, não só dos que utilizam embarcações mais pequenas, mas também daqueles que utilizam embarcações maiores, que podem ficar perfeitamente afectados por

quem venha com embarcações substancialmente maiores do que aquelas que existem actualmente.

Estranha-se por isso, e é a única razão que nos fez alguma forma ter cuidado em relação a esta matéria, aquilo que diz a Sra. Directora Regional do Turismo, que é responsável pelo sector, na dependência, obviamente do Sr. Secretário Regional, num jornal a nível nacional (penso que também o disse num jornal a nível regional): “a governante elogia a futura legislação e acredita ser preferível estarem 200 pessoas a ver baleias e golfinhos espalhadas por 3 barcos grandes do que por 20 semi-rígidos.”

Fazendo as contas, estamos aqui a falar em embarcações enormes.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): De 3!

O Orador: Pois, de 3 ($6 \times 3 = 18$). Estamos a falar em embarcações de 60/70 pessoas. Neste momento, não existe nenhuma na Região, Sr. Secretário. Estão muito longe disso. Estão pela metade.

Antever esta possibilidade é, para nós, um factor preocupante; é para nós a possibilidade de descaracterizar completamente a observação de baleias nos Açores retirando-lhe aquilo que lhe deu a possibilidade de ser uma actividade de sucesso como aquela que hoje em dia existe.

Nesse sentido, vamos votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo tendo em conta designadamente uma questão que foi introduzida pelo Partido Socialista numa proposta de alteração que fez, em Comissão, em que faz uma alteração no artigo 22º e introduz um artigo 21º-A em que diz que “as embarcações auxiliares e de recreio utilizadas nas modalidades previstas no artigo 19º, onde se inclui a observação de cetáceos, podem embarcar mais 12 pessoas, excluindo a tripulação, desde que não excedam a lotação máxima atribuída.” Aqui já há um limite.

O que é esta lotação máxima atribuída?

É isto que necessita, quanto a nós, de ser clarificado, porque pode ficar relativamente vago, mesmo assim.

Levantámos esta questão também em comissão e o Sr. Secretário admitiu a possibilidade de, oportunamente, introduzir alterações a este nível no diploma que disciplina a observação de cetáceos. Não é que nós não acreditemos no Governo

Regional (às vezes não acreditamos muito, é verdade!), mas na palavra do Sr. Secretário eu não tenho razões para duvidar.

Para lhe poupar trabalho e porque achamos que isso é uma questão que tem ser desenvolvida no imediato, apresentámos, hoje mesmo, nos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um Projecto de Decreto Legislativo Regional que nada mais faz do que transferir o que consta numa portaria actualmente existente, que é a Portaria nº 5/2004, de 29 de Janeiro.

Esta portaria define 4 zonas para observação de cetáceos (zona A, Capitania do Porto da Horta, zona B São Miguel, as restantes zonas e a Zona Económica Exclusiva) e em função dessas zonas atribuímos a possibilidade de licenciamento de embarcações com o máximo de 13 ou 20 metros, havendo uma diferenciação para esta zona das ilhas do Grupo Central de 13 metros e de 20 metros para São Miguel. Nada mais fizemos do que transpor isto, dignificar esta questão, e transpor de uma portaria para um Projecto de Decreto Legislativo Regional, salvaguardando, a partir daí, as lotações que ficarão associadas às mesmas.

Portanto, é um diploma que a seu tempo iremos discutir e que pensamos que vai dar hipótese, digamos assim, de se evitar a tal massificação que consideramos ser negativa para o sector.

Pensamos que assim contribuámos para que se preserve o espírito desta actividade, se prossiga na estratégia que até aqui tem sido seguida no domínio da observação de cetáceos e que dessa forma se evitará que esta legislação possa penalizar substancialmente todos os operadores que já se encontram no sector e que, perante uma medida tão aberta, correriam fortes riscos de ver a sua actividade em causa, dentro de muito pouco tempo, ou dentro de algum tempo.

Em conclusão, o nosso voto vai ser favorável e fica esta informação de que já demos entrada nos serviços da Assembleia desse Projecto de Decreto Legislativo Regional relativamente ao diploma que disciplina a observação de cetáceos.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este diploma é importante para a Região e é importante a vários níveis.

Primeiro, porque irá potenciar o turismo náutico, através da aplicação destas novas regras, permitindo a entrada no mercado de novos operadores, desde que devidamente licenciados nos termos em que estão definidos no próprio diploma.

Convém salvaguardar que esta entrada de novos operadores não tem rigorosamente nada a ver com os operadores que estão na actividade de observação de cetáceos, porque este diploma não trata de observação de cetáceos.

Este diploma trata da regulamentação de um conjunto de actividades, não regulamenta a observação de cetáceos, porque a observação de cetáceos está regulamentada em diploma próprio.

Portanto, este diploma e esta regulamentação não interfere com a observação de cetáceos, não interfere com os operadores que estão na observação de cetáceos, que têm a sua própria regulamentação, o seu próprio enquadramento e no qual, neste diploma, não se está a mexer.

Segundo, irá potenciar uma actividade nova que consideramos importante, que é a pesca de turismo, possibilitando que os pescadores, nas suas embarcações, possam, desde que também devidamente licenciados para esse efeito nos termos das regras desta proposta, levar pessoas, turistas, a observar o desempenho da sua actividade e observá-los em actividade utilizando as artes tradicionais dos Açores, porque na maioria dos casos ainda são essas que continuam a utilizar.

Basicamente até, esse será, do ponto de vista do interesse da Região e da promoção da Região no exterior, um elemento muito importante, visto que, progressivamente, temos vindo a acabar com artes altamente predadoras e, por isso, poderão ver também os nossos pescadores na sua actividade, utilizando artes que não são altamente predadoras, mas que contribuem grandemente para a defesa do nosso meio marinho, dos nossos stocks e das nossas espécies.

Por outro lado, não prevemos nenhuma dificuldade relativamente àquilo que foi referenciado como transferência de competências, porque neste diploma as alterações

mais significativas relativamente à regulamentação nacional que existe sobre esta matéria, tem a ver com lotações.

No que diz respeito a lotações de embarcações e à definição da lotação das embarcações, à determinação da lotação de cada embarcação, a Região tem, desde há muito, competências nessa área. Desde logo, porque o Decreto-Lei 235/79, que transfere para a Região uma série de competências no âmbito dos transportes marítimos, na alínea h) do seu artigo 1º, define como uma dessas competências fixar a lotação das unidades que operam na Região, tendo em conta as disposições legais, nomeadamente as questões que têm a ver com a Convenção SOLAS.

Por outro lado, o RIME, que é o Decreto-lei 280/2001, embora a um nível diferente (o RIME trata apenas da inscrição marítima, portanto tem a ver já não com a lotação total, mas com as lotações de segurança) no seu artigo 7º, ponto 5, também diz que a fixação da lotação, segurança e emissão do respectivo certificado das embarcações que operem na Região Autónoma dos Açores competem aos respectivos órgãos.

Portanto, aqui, ao nível da fixação de lotações não prevemos nenhuma dificuldade porque já é assim que se opera. Aliás, nós já determinámos isto, por exemplo, para o tráfego local. São as tais embarcações que operam exclusivamente na Região.

Como sabemos, estamos a falar de passageiros e da fixação de lotações de segurança e de lotações para passageiros e passageiro não é só aquela pessoa que embarca num transporte regular, num transporte esporádico. Passageiro é também, nos termos da regulamentação internacional, aquela pessoa que embarca para observar cetáceos, que embarca porque contratou os serviços de táxi-marítimo para o levar a um determinado destino, ou que embarca para um passeio turístico, seja ele de que tipo for.

Portanto, não prevemos aqui nenhuma dificuldade.

Esta é uma proposta altamente meritória que transfere para esta regulamentação as nossas especificidades, as nossas necessidades, e aquilo que também o Governo (proponente) e nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, entendemos que corresponde efectivamente às nossas necessidades e às necessidades que temos para que este ramo do turismo náutico se desenvolva, cresça cada vez mais, tenha cada vez mais expressão, envolvendo também os nossos profissionais da pesca nesta dinâmica.

Volto a repetir uma questão para que fique bem claro: nós não estamos em nada a alterar ou a interferir com os operadores da observação de cetáceos. Esta regulamentação não tem nada a ver com a observação de cetáceos.

A observação de cetáceos tem regulamentação própria. Os operadores da observação de cetáceos e as suas actividades estão salvaguardados em regulamentação própria e nós não estamos a mexer com esse sector de actividade. É bom que isto fique bem claro.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do vosso conhecimento, a observação de cetáceos é um Decreto Legislativo Regional de 99.

Nós já temos, em relação à sua regulamentação 5 Portarias (2003, 2004, 2005, 2006 e 2007).

Até agora a única alteração que se fez foi passar uma embarcação da zona A, que o Sr. Deputado disse que era de 13 metros, mas já está em 14 metros há muito tempo.

Subjacente a essas alterações está sempre uma parecer técnico do Departamento de Oceanografia e Pescas e consulta à Direcção de *whale watching*.

Nós conhecemos o que existe nos Açores. Sabemos quais as especificidades próprias dos Açores.

Conhecemos também, em termos ambientais, a pressão que se pode colocar sobre o meio marinho quando existem muitas embarcações à volta de 4 ou 5 cachalotes.

Há estudos científicos para esse efeito.

Nós conhecemos a nossa especificidade e a forma como o *whale watching* é promovido no exterior. Tem especificidades próprias, mas o Sr. Deputado há-de confiar um pouco mais no Governo.

O Governo tem à sua disposição capacidades técnicas e científicas, como a Assembleia, quando vai aprovar um decreto legislativo regional, não tem.

É natural que haja alterações graduais ao longo do tempo. O que hoje é verdade daqui a dois ou três anos pode ser diferente.

Fixar a dimensão de uma embarcação num determinado local, é uma questão técnica e uma questão científica.

É do resultado da observação do que se está a passar o terreno é que vamos alterar.

O que eu lhe disse na Comissão de Economia é que nós temos uma Portaria sobre este efeito. É provável que se altere essa Portaria, mas vamos fazer sempre com os cuidados especiais que são: consulta ao Departamento de Oceanografia e Pesca, verificação da realidade no terreno e consulta à Associação do *whale watching*.

É com esses argumentos, é com a estabilidade que tem caracterizado este sector em termos de fixação que só aumentámos 1 metro até agora. Na zona A passamos de 13 para 14 e na zona B passou para 20 metros.

Sr. Deputado, uma embarcação de 20 metros pode levar 30, 40, 50 pessoas.

Muito obrigado, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu quero dizer, e dizer até mesmo na sequência das intervenções do Sr. Deputado Lizuarte Machado e do Sr. Secretário Regional da Economia, que nós estamos com o Governo Regional neste diploma. Nós vamos votá-lo favoravelmente, o que não quer dizer que não achemos que haja uma ou outra questão que pode ser melhorada.

Numa intervenção muito rápida (vou tentar ser rápido, muitas vezes não consigo, o Sr. Presidente muitas vezes me chama a atenção porque ultrapasso o tempo) gostaria de fazer referência à última questão que foi referida pelo Sr. Secretário. Eu peço desculpa, mas tem que reservar aquilo que disse para a discussão do Projecto de Decreto Legislativo Regional que apresentámos hoje à tarde. Essa discussão não é para hoje, será feita num dos próximos plenários. Aí poderemos discutir essa questão e a razoabilidade daquilo que o Sr. Secretário acabou de dizer.

Duas únicas questões em relação àquilo que o Sr. Deputado Lizuarte Machado acabou de dizer há pouco.

Quanto a essa questão que acabou de dizer de que não estão à espera que haja qualquer problema com a transferência de competências que se processa com este Decreto Legislativo Regional, nós também esperamos.

É isso que queremos e consideramos positiva – foi das primeiras coisas que referi na primeira intervenção que fiz – esta transferência de competências promovida por este diploma. Esperemos que não haja qualquer poder centralista que tenha um entendimento contrário ao nosso que vai resultar da aprovação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Já não estou de acordo quando o Sr. Deputado diz que este diploma não tem nada a ver com a observação de cetáceos. Eu penso que terá sido demasiado forte naquilo que disse. Não tem nada a ver? Tem alguma coisa a ver! No mínimo tem um artigo, o artigo 22º, que virá a ser ligeiramente alterado e que dará origem a um artigo que é aditado, o 21º-A. Portanto, se sentimos necessidade de mexer no 22º, cuja epígrafe é a observação de cetáceos, é sinal que tem alguma coisa a ver.

É sinal que também tem alguma coisa a ver quando a Sra. Directora Regional diz que este diploma é muito bom porque vai permitir que haja 100 ou 200 pessoas à volta dos cetáceos, em 3 barcos, quando até aqui tinham que andar não sei quantos com 12 pessoas. Tem alguma coisa a ver!

Por ter alguma coisa a ver e por não definir um limite máximo, pode ser perigoso nos termos que há pouco por mim foram referidos, nós chamamos a atenção e promovemos uma iniciativa legislativa que foi consubstanciada no Projecto de Decreto Legislativo Regional que foi entregue esta tarde.

Portanto, tem alguma coisa a ver com a observação de cetáceos.

Tem a ver com muito mais, além da observação de cetáceos, esta e todas as outras que estão enumeradas, creio eu, que no artigo 2º, se bem me lembro.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Marinho:

Talvez eu não tenha explicado bem, ou talvez o Sr. Deputado não tenha percebido bem.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Eu percebi o mesmo que ele!

O Orador: Se bem me lembro eu disse que não tem nada a ver com a regulamentação da actividade da observação de cetáceos. Estamos de acordo. Esta legislação não tem nada a ver com a regulamentação da actividade da observação de cetáceos.

A actividade da observação de cetáceos está regulamentada em legislação própria.

Essa legislação, define algumas zonas, e define o cumprimento, fora a fora, das embarcações que podem operar em cada uma dessas zonas. Não estamos a alterar nada disso, não estamos mexer na regulamentação da actividade.

Estamos apenas a proceder a ajustamentos naquilo que diz respeito à lotação das embarcações, isto é, não estamos a alterar a lotação das embarcações, mas estamos a permitir que as embarcações possam ir até ao limite da sua lotação.

Portanto, um indivíduo que nessa área de actividade, da embarcação até 14 metros, que tem uma lotação de 16 pessoas, por exemplo, neste momento só pode levar 12.

Com esta regulamentação poderá ir até ao limite da lotação da embarcação e poderá levar os tais 16.

Volto a repetir: não estamos a interferir em nada com o desempenho da actividade, a não ser a melhorar o desempenho da actividade económico dessas empresas que sistematicamente em cada viagem tinham 4 ou 5 lugares perdidos, ou seja, quatro ou 5 fretes perdidos, 4 ou 5 tarifas perdidas.

Nós estamos a criar aqui uma forma, alguma economia de escala, por forma a que também essas empresas possam estar mais folgadas no mercado, possam ter melhores resultados e possam elas próprias depois, criando riqueza, distribuir essa riqueza, fazer investimentos, etc., etc.

Portanto, volto ao que disse, porque julgo que não me enganei, nós não estamos a interferir nada com a regulamentação da actividade, estamos só nesse aspecto específico, a permitir que essas empresas, que têm algumas esse tipo de embarcações de 14 metros e que não podem ir até ao limite da sua lotação, possam ir até ao limite da lotação, ter uma melhor facturação e um melhor desempenho.

Julgo que foi isso que eu disse. Creio não me ter enganado.

Independentemente da opinião que outras pessoas possam ter sobre esta matéria, a verdade é que nós pensamos que isto é óptimo e que todos ficarão a beneficiar com isso.

Tanto não estamos a mexer na regulamentação da actividade, que quem tiver embarcações mais pequenas com lotações de 12 ou menos não tem que as substituir. Mantêm a sua actividade com essas embarcações.

Nós não estamos a interferir em nada disso com esta legislação.

Esta legislação tem um enquadramento próprio, tem parceiros próprios para a sua negociação, como Sr. Secretário explicou e muito bem (o DOP, os operadores). Nada disso foi chamado à discussão deste diploma, porque esta matéria não está em discussão neste diploma.

Este diploma só diz aquilo que diz e aquilo que diz é que nós não estamos a interferir com a regulação do *whale watching*.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Obviamente! Por isso é que nós gostamos do diploma também e vamos votá-lo favoravelmente.

Só há uma única questão naquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer. É que não mexeu na regulamentação da observação de cetáceos, mas mexeu na lotação das embarcações. Portanto, mexeu nas condições de exercício da actividade das empresas que procedem à observação de cetáceos, que nós consideramos positivo. Quem tinha embarcações que só permitiam levar 12 pessoas e com esta agora passam a poder levar 16, melhorando a rentabilidade da sua actividade, nós aplaudimos.

Quem tem embarcações maiores, e sabemos que há empresas que têm embarcações muito maiores e que podem levar até 24 ou 36 pessoas, passam a poder rentabilizar os seus investimentos. Bem bom para elas! E nós aplaudimos.

A única chamada de atenção que fazemos e que dá origem à nossa outra iniciativa legislativa que havemos de discutir posteriormente, é que deve haver um limite, de forma a salvaguardar duas coisas: salvaguardar quem já está, salvaguardar os

operadores que já existem, que podem ficar seriamente afectados se vierem empresas de dimensão demasiada elevada e, por outro lado, a dimensão demasiada elevada e um número excessivo de pessoas, ou de embarcações que possam levar dezenas e dezenas de pessoas, dá também uma nota negativa ao sector da forma como ele se afirmou ao longo dos anos na Região. Portanto, é a única questão que nós aqui colocamos.

Achamos que deve haver um limite e os senhores também acharam que deve haver um limite, senão não tinham feito a proposta de alteração dizendo que pode ir de 12 até ao limite máximo permitido.

Se achassem que isso era desnecessário não tinham colocado lá essa questão.

As condições de exercício da actividade da observação de cetáceos ficam condicionadas por alguma coisa que está neste diploma e melhoram-no substancialmente. Por isso é que estamos todos de acordo e vamos votar favoravelmente também.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Não havendo mais inscrições sobre esta matéria, vamos passar à votação. Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos à especialidade.

Está aberto o debate para as propostas de alteração que vêm da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

As alterações são simples.

Relativamente ao artigo 3º, visa apenas a eliminação da referência aos táxis lacustre, para transporte em zona lacustres.

O artigo 4º tem a ver com a numeração das alíneas e também com a eliminação de uma das alíneas que, no fundo, não era mais do que uma repetição do que já estava referenciado nas alíneas anteriores, bem como com a eliminação do ponto 3, porque

foi entendido que este tipo de situação aqui colocada no ponto 3 não se enquadrava neste tipo de diploma.

Relativamente ao artigo 5º, que passa a ter um ponto único, visa esclarecer que o exercício da actividade marítimo-turística depende de licença a conceder e quem é que concede essa licença, porque também aqui fazia uma referência à Direcção Regional com competência no domínio hídrico ou lacustre.

O ponto 9º tem a ver com uma pequena alteração, substituindo o cartão do contribuinte – como sabemos há alterações a este nível com novos documentos – pelo documento de identificação fiscal, uma vez que muito em breve não haverá cartão de contribuinte. Teremos um novo cartão, com uma outra designação. Portanto, o que importará aqui será sempre a identificação fiscal.

Relativamente ao artigo 10º, trata-se de dar um prazo para que haja uma resposta relativamente aos pedidos de licenciamento que não estava definido no diploma.

O artigo 19º visou apenas acrescentar os passeios marítimo-turísticos, estando referenciados, salvo erro, na alínea a) do artigo 4º (não estavam referenciados neste artigo). Portanto, foi para ficar tudo em conformidade e não haver qualquer dúvida.

Trata-se ainda da eliminação do ponto 2. Isso tem a ver com o novo artigo que se acrescentou ao diploma, que é o artigo 21º e que faz referência exactamente à capacidade de transporte das embarcações auxiliares e de recreio (é esta realmente a grande novidade).

As embarcações auxiliares e de recreio utilizadas nas modalidades previstas no artigo 19º, ou seja, nas modalidades que viemos a referenciar, podem embarcar mais de 12 pessoas, excluindo a tripulação, desde que não excedam a lotação máxima atribuída e não efectuem navegação nocturna. A questão da navegação nocturna tem a ver com questões de segurança. Além do mais, nem é penalizadora para os operadores porque este tipo de actividades desenvolvem-se durante o dia, à excepção eventualmente da questão dos táxi-marítimos, cuja operação pode acontecer durante a noite, mas sabemos que são sempre embarcações mais pequenas e que, em regra, se situam abaixo dos 12 passageiros.

O artigo 21º visa introduzir uma coisa que é prática comum nas embarcações que fazem observação de cetáceos que é a monitorização a partir de terra e o acompanhamento visual com os vigias a partir de terra.

Isso visa também fazer corresponder aquilo que é a prática comum na Região e que reporta um pouco até para a nossa tradição nesta área. Tem a ver um pouco com a baleação. Apesar de tudo, mesmo tendo em conta as novas tecnologias e todos os equipamentos de comunicação, os guias a partir de terra não deixam de ser também um elemento importante em termos de segurança porque fazem um acompanhamento permanente das embarcações e do seu movimento.

Basicamente são estas as alterações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É só para um esclarecimento.

Por uma questão de redacção, na alteração que se propõe “podem exercer a actividade de navegação costeira”, eu julgo que o que se deveria querer dizer era “podem exercer a actividade na área de navegação costeira”, porque a navegação costeira não é uma actividade, não é?

Portanto, exercem a sua actividade na zona de navegação costeira.

No original está correcta: “exercer actividade na área de navegação costeira”.

Depois, na proposta de alteração, “podem exercer a actividade da navegação costeira”. Parece-me que a navegação costeira não é uma actividade. Julgo que é uma questão de redacção.

No diploma original está correcto. Na proposta da Comissão desaparece a área ou a zona e navegação.

É só uma questão de redacção para se introduzir na redacção final.

Presidente: Temos de seguida uma proposta de eliminação do PSD para o nº 2 do artigo 22º.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente só para dizer que nós propomos a eliminação do nº 2 do artigo 22º, que diz: “o disposto do nº 1 (que é no fundo, um pouco, o que Sr. Deputado Artur Lima agora se referiu) não se aplica às embarcações de alta velocidade”.

Quer por parte dos operadores com quem contactámos, quer por parte de contactos que tivemos com deputados do Partido Socialista, não parece estar completamente clarificado em lei o que é que são embarcações de alta velocidade.

Dessa forma, e foi-nos dito pelos operadores, poderia ser perigosa a existência deste artigo e por isso optámos pela proposta de eliminação do nº 2 deste artigo 22º, pura e simplesmente, porque é um conceito que não está definido, não se sabe muito bem o que é.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É justamente para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado António Marinho.

Por que é que se elimina as embarcações de alta velocidade?

Está definido em regulamento próprio o que é uma embarcação de alta velocidade.

Eu queria era perceber por que é que o PSD propõe a eliminação das embarcações de alta velocidade?

Efectivamente há um regulamento, até na Convenção de SOLAS já falada ali pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado, em que define embarcações de alta velocidade.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Pode “enriçar”!

O Orador: Ó Sr. Deputado, ou somos rigorosos (estamos a fazer leis) ou não somos! Quando estamos a fazer propostas, pelo menos pela minha parte, tenho que perceber por que é que as faço e tento perceber por que é que os outros as fazem. Acho que é um direito que me assiste, mas se o senhor acha que é “enriçar”...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Pode dar aço a interpretações muito complicadas!

O Orador: Mas qual interpretação complicada?

Eu acho que tem razão de ser. Agora, eu não posso é aceitar que não se saiba o que é uma embarcação de alta velocidade. Há uma fórmula que diz:

“Embarcação de alta velocidade.

Uma embarcação de alta velocidade, definida na regra X 1.2 da Convenção de SOLAS, na sua versão actualizada, as limitações referidas na Alínea f) do artigo 2º da Directiva que a transpõe...” e tem uma fórmula.

Realmente faz sentido a eliminação, porque aplicando esta fórmula, por exemplo, às embarcações que operam nos Açores...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Ora bem!

O Orador: Ora bem! Mas o senhor não sabe explicar porquê?

(Risos do Secretário Regional da Presidência)

... na observação de cetáceos com 10 metros de comprimento, 3 de largura e um calado de 20 centímetros” por exemplo, dá 12 nós. O Sr. Deputado Lizuarte Machado poderá dizer se eu estou correcto ou não.

Nesse sentido, 12 nós é o que qualquer barquinho, praticamente tem.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Está a ver como chegou lá!

O Orador: Não! Os senhores é que não souberam por que é que chegaram lá. Isso é que é diferente.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso é que era!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Artur Lima tem razão. A SOLAS tem uma definição para embarcações de alta velocidade. Isso tem a ver com o comprimento, fora a fora, com a boca, com a querena, tem a ver com vários factores.

Mas também tem razão o Sr. Deputado António Marinho porque essa definição da SOLAS tem a ver com a compartimentação, com a estanquicidade. Ou seja, essa determinação do que é a embarcação de alta velocidade em função do comprimento, da boca, da querena, etc., etc., a embarcação que em determinadas condições atinja uma determinada velocidade, depois tem a ver com tipo de compartimentação que tem que ter, com a reserva de flutualidade e com um conjunto de outros factores de natureza técnica.

Tem pouco ou não tem nada a ver com aquilo que estamos aqui a discutir. Tanto que o Regulamento SOLAS Capitánias, quando fala em embarcações de alta velocidade, diz que elas existem, mas não faz mais nenhuma referência.

Por isso, relativamente à proposta do PSD entendemos que faz sentido para não suscitar qualquer tipo de confusão, porque neste momento, por exemplo, para a questão dos táxi-marítimos e para a questão da observação de cetáceos nós temos um conjunto de semi-rígidos que são estáveis, seguros e são certificados pela Autoridade Marítima Nacional.

Deixar aqui a questão das embarcações de alta velocidade poderia suscitar alguma dúvida. Por isso votamos favoravelmente a proposta do PSD por entendermos que, pelo sim, pelo não, é melhor eliminar qualquer dúvida para não vir a colocar nenhum obstáculo aos nossos operadores, actuais e futuros que possam estar nesta actividade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar as propostas de alteração que vêm da Comissão e que foram subscritas pelo PS, incluindo-se aqui uma proposta de aditamento para o artigo 21º-A.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de eliminação apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora na especialidade todos os artigos do diploma incluindo aqueles que foram agora objecto de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão de redacção, como é normal.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que é relativo à **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Primeira alteração ao regime jurídico da**

atribuição do acréscimo regional ao salário mínimo, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

(*) **Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Domingos Cunha*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros dos Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que se apresenta no âmbito “da atribuição do regime jurídico da atribuição do acréscimo regional ao salário mínimo, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional”, vem na sequência do Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, que já aprovava estes acréscimos.

Esta proposta de diploma tem algumas características que diferenciam do nº 8/82, no sentido em que se faz uma reformulação dos conceitos do que é a residência permanente dos cidadãos e dos beneficiários, a redefinição dos escalões e, sobretudo, na fórmula de cálculo da atribuição desta remuneração a partir do momento em que passa a ser em proposta de diploma, através de índices de aplicação imediata, o que não carece de anualmente se fazer um novo decreto legislativo regional para aplicar estes acréscimos de complemento de remuneração.

Por outro lado, queria também esclarecer a Assembleia que no âmbito da audição em Comissão de Economia, afirmei que com este diploma também alargáramos estes complementos a um maior número de cidadãos residentes na Região, no sentido de atribuir esse alargamento ao escalão dos 100%. Não é aos 100%, mas é o escalão dos 90%, que a partir da actuação deste diploma passa a ser possível englobar o maior número de açorianos com estes benefícios.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Só para dizer que o Partido Socialista irá votar favoravelmente este diploma, designadamente porque nele há maior definição do beneficiário titular do

complemento de pensão, a definição de residência permanente e actualiza, ao fim e ao cabo, os parâmetros para atribuição dos montantes do complemento regional de pensão face às alterações que têm havido relativamente ao salário mínimo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Este diploma traz, quanto a nós, um conjunto de alterações que são pacíficas, para as quais concordamos na generalidade.

Pensamos mesmo que é positiva a fixação dos índices através da alteração introduzida ao artigo 6º, que vai melhorar a operacionalidade na atribuição destes complementos e até aí o documento não nos merece qualquer contestação.

Contudo, achamos que se podia ter ido além e podia-se ter aproveitado, designadamente para introduzir melhorias nas condições de bem-estar de um grupo forte, de um grupo volumoso, de um grupo numeroso de cidadãos que internamente são penalizados, que atravessam condições difíceis, que vivem em grande medida, e muitos deles, abaixo dos limiares da pobreza e que são os pensionistas. Ora, isso não aconteceu.

Trata-se de uma alteração meramente técnica, aquela que é introduzida no diploma. É a precisão de alguns conceitos, a introdução de alguma melhoria em termos técnicos e estranhamos isso num governo que tanto fala em milhões, num governo que tanto fala em superávites, num governo que tanto fala em auto-suficiência financeira da Região, um governo que tem tanto dinheiro e não aproveita esse dinheiro que diz ter para resolver o problema de um sector da população que apenas consegue sobreviver e não consegue viver.

Não pensamos ser razoável que um governo que tanto se “baboneia” com os milhões que diz que tem atrás de si, no fundo, agente milhares de pensionistas numa situação que algumas vezes roça até a uma certa degradação.

Se fosse verdade o paraíso que o Governo tenta permanentemente transmitir, era isso que deveria ter feito, em vez de se “babonear” com os milhões, deveria aplicá-los na melhoria das condições de vida dos açorianos.

Mesmo que não aconteça esse tal paraíso que o Governo diz ter, ou que o Governo apresenta para a Região (e nós julgamos que não é esse paraíso que existe, é bom que fique aqui claro) podiam-se eliminar tantos desperdícios, tanto dinheiro mal gasto em tanta coisa e melhorar as condições de vida de um grupo importante da população que vive em condições extraordinariamente difíceis.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): O senhor quer é conversa!

O Orador: É por esse motivo que o PSD pensa nas pessoas, trabalha para as pessoas, e o que o PSD faria, aproveitando esta altura, e o que o PSD fará se tiver responsabilidades governativas, é ter em atenção aquilo que se passa num grupo populacional que vive uma situação complexa.

Perante esta falta do Governo Regional, e é uma falta que o Governo Regional tem neste momento, num momento em que aproveita para introduzir alterações a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, nada mais nos resta senão utilizar a abstenção como a nossa expressão e reprovação por esta falta cometida pelo Governo Regional.

Deputado Nuno Amaral (PS): Diga isso aos seus autarcas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(*) **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria apenas deixar aqui a posição do Partido Socialista face às declarações do Sr. Deputado António Marinho.

Mais uma vez temos um PSD hipócrita e demagógico nas suas atitudes.

Deputado António Marinho (PSD): Faltam as nuvens negras, não se esqueça!

O Orador: Os açorianos sabem que o PSD, hoje, preocupa-se com os nossos pensionistas. No passado não se preocupava com eles.

A situação que nós temos hoje é muito melhor do que era no passado em termos de reformas dos nossos pensionistas.

O PSD, em termos da remuneração complementar, já esqueceu o seu passado. Já esqueceu que nesta área, situações em que o PSD, quando deixou de ter uma maioria

nesta casa, e voltou a tê-la, revogou as propostas que o Partido Socialista tinha feito juntamente com o PP e com o CDU no passado.

O PSD esquece esse passado e hoje vem-se arvorar na defesa dos pobres, do complemento de pensão, etc., etc., mas tem uma história muito negra, muito triste nesta área.

É pena que na oposição o PSD seja muito diferente daquilo que era quando foi Governo.

O Sr. Deputado se tivesse o cuidado de ver o que vai acontecer com este diploma, veria que aqueles índices que são introduzidos vão aumentar o número de pessoas que vão usufruir do complemento de pensão e que hoje não tinham.

Ao introduzir-se o índice 90 que antes ficaria em termos de conta em 75 mil escudos, hoje passa para 80 contos.

Há um número de pessoas assinaláveis que hoje estão de fora desse complemento de pensão e que estarão no domínio dos 90%.

Terá que estudar os diplomas com cuidado e não vir aqui demagoricamente pôr abaixo o que o Partido Socialista traz hoje aqui pensando no futuro dos nossos pensionistas, dando melhores condições de vida para viver na nossa região.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Deputado António Marinho (PSD): Vai obrigar-me a dizer uma coisa que é muito cara!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Rego:

Acho que foi muito infeliz naquilo que disse e vai obrigar-me a dizer uma coisa muito aborrecida. Vai obrigar-me a dizer algo que eu considero que é lamentável.

O senhor acabou de penalizar o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Lições de trabalho e de preparação das coisas não recebo, seguramente, de si! – ponto 1.

Ponto 2 – a tal questão que o senhor falava, que apareceu agora, que são 90% e que antes eram 75 contos agora são 80 contos e vai meter muita gente lá para dentro, foi-me dita pelo Sr. Secretário há bocado, um pouco antes de começarmos a discutir este diploma, porque em comissão não tinha conseguido dizer.

Portanto, o senhor acabou de dizer que o Sr. Secretário não trabalha! Já viu?!

O Sr. Deputado José Rego acha que o senhor não faz nenhum!

Deputado José Rego (PS): Eu estou a falar consigo!

O Orador: Não!

O senhor acabou de penalizar o Sr. Secretário. É esse o problema. O senhor e o Governo é que são do Partido Socialista.

Sr. Secretário, peço desculpa de ter feito esta inconfidência, mas tive que a fazer perante este desbraganço do Sr. Deputado.

Segunda questão:

Meter mais umas pessoas para os 90% não significa resolver generalizadamente os problemas dos pensionistas.

Portanto, lições (o Partido Socialista, seguramente, também não dá lições!) em matéria de olhar mais para as pessoas, olhar para os problemas das classes mais débeis da população, não dá ao Partido Social Democrata.

O que nós gostávamos era que os senhores, (promessas os senhores têm muitas!), na prática, transformassem aquilo que dizem em actos, que é aquilo que os senhores não sabem fazer!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar na generalidade este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, passamos para a especialidade.

Na especialidade, há uma proposta de alteração subscrita pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.

Como não há neste caso consenso entre todos, gostava de saber o que é que posso votar em conjunto na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo.

Na exposição que fiz, disse que não estávamos contra aquilo que trazia este diploma e manifestávamos através da abstenção unicamente a nossa posição por aquilo que lhe falta e por aquilo que ele deveria ter.

Obviamente que concordamos em termos de melhoria, e são melhorias essencialmente técnicas aquelas introduzidas pelas propostas de alteração e uma das quais até foi subscrita em conjunto.

Portanto, podemos fazer perfeitamente votação em simultâneo.

Presidente: Então vamos votar a proposta de alteração que é subscrita pelo PS e pelo PSD para o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora na especialidade todos os artigos do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.

Temos de seguida 3 relatórios para aprovar.

O primeiro é um **Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado Artur Lima.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O segundo é um **Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado António Ventura.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O segundo é um **Pedido de autorização para prestar depoimento na qualidade de testemunha o Sr. Deputado Aires Reis.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Por fim, temos a proposta de deliberação apresentada pela Mesa da Assembleia que propõe que se declare findo o período legislativo de Setembro.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados terminaram os nossos trabalhos.

No dia 2 cá estaremos de novo.

Boa viagem de regresso.

Boa noite e obrigado.

Eram 19 horas e 50 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

José Manuel Gregório de Ávila

Manuel Herberto Santos da Rosa

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

José Gabriel Freitas Eduardo

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes Pereira

Cláudio José Gomes Lopes

Jorge Alberto da Costa Pereira

(*) Texto não revisto pelo orador

Documentos entrados

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Cria um novo regime de concessão de bolsa de estudo para frequência do internato complementar de medicina

O Governo Regional, com a preocupação de melhorar o padrão de saúde aos utentes do Serviço Regional de Saúde, sentiu necessidade de criar incentivos que contribuíssem para um mais eficaz recrutamento de pessoal médico.

Nomeadamente através da Portaria n.º 61/98, de 27 de Agosto, o Governo reformulou e melhorou o sistema de bolsas para médicos que frequentassem o internato complementar, procurando assim encontrar contrapartida no aumento do número daqueles que, uma vez concluído o internato, se quisessem comprometer a prestar serviço na Região.

Efectivamente ao longo dos últimos anos tem havido um número significativo de médicos que beneficiaram da bolsa de estudo para a frequência do internato complementar. Constata-se, porém, que depois de concluído, um número cada vez mais considerável de especialistas não permanece ao serviço da Região, ou abandona os Açores antes de decorrido o limite temporal mínimo a que estava obrigado pelo incentivo financeiro recebido.

Um dos objectivos do Programa de Governo que o Parlamento Regional aprovou é o de garantir a prestação de cuidados de saúde de qualidade e outro é o da diminuição

das listas de espera, sendo que nenhum deles se poderá atingir se persistir a carência de médicos especialistas que se continua a verificar. Aliás é também o Programa de Governo que refere a aposta forte na formação de profissionais de saúde e pormenoriza impondo-a mesmo ao nível das bolsas de estudo, nomeadamente para internatos médicos.

Urge assim que se tomem medidas que possam contribuir, com maior eficácia, para cumprimento dos objectivos e para a resolução dos problemas.

O CDS-PP entende que, por um lado, importa melhorar consideravelmente os incentivos, para motivar mais candidatos, nomeadamente através de bolsas de estudo financeiramente mais atractivas para a frequência do internato complementar, sendo que, por outro lado, parece indispensável reforçar os mecanismos que dificultem que aqueles que se socorreram e beneficiaram da bolsa, tão facilmente possam, directamente ou por interpostas entidades, libertar-se de um compromisso que assumiram para com a Região.

Apresenta-se este projecto na convicção de que vale a pena investir mais, se ao mesmo tempo se acautelarem melhor os pretendidos efeitos positivos do investimento realizado, que passam pela existência de mais especialistas para se atingir um melhor serviço em prol da saúde da população açoriana.

Assim, propõe-se que a Assembleia Legislativa, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprove o seguinte projecto de Decreto Legislativo Regional:

Art.º 1.º

Criação

O presente diploma cria um novo regime de concessão de bolsas de estudo da Região Autónoma dos Açores para a frequência do internato complementar de medicina.

Art.º 2.º

Âmbito

Podem candidatar-se à bolsa de estudos todos os licenciados em medicina que satisfaçam os requisitos legais de ingresso e sejam a ele admitidos, em especialidade em que a Região seja carenciada, que, independentemente dos seus recursos económicos, idade, naturalidade ou residência, assumam o compromisso de, uma vez concluído o internato, prestar serviço em qualquer das unidades de saúde integradas no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Art.º 3.º

Candidatura

A candidatura à bolsa é efectuada através de requerimento dirigido ao director regional competente em matéria de saúde, acompanhado dos documentos justificativos da condição do requerente.

Art.º 4.º

Número de bolsas

O número de bolsas por cada especialidade a atribuir em cada ano é estabelecido por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de saúde, tendo em conta as carências existentes e as disponibilidades orçamentais.

Art.º 5.º

Montante da bolsa

1 – A bolsa de estudo compreende:

a) Subsídio mensal equivalente a 200% da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, pago durante o período de frequência do internato;

b) Pagamento, por cada ano civil, de uma passagem de ida e volta, entre o local de residência do bolseiro e a localidade onde frequente o internato.

2 – A bolsa de estudo compreende também:

a) Subsídio mensal equivalente a 20% da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, por cada filho a cargo do bolseiro e com ele residente;

b) Subsídio mensal equivalente a 100% da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, quando o cônjuge não exerça qualquer actividade remunerada e resida com o bolseiro;

c) Pagamento, por cada ano civil, de uma passagem de ida e volta, para o cônjuge e filhos, ou equiparados, entre o local de residência anterior do bolseiro e a localidade onde frequente o internato.

3 – Os subsídios referidos nas alíneas a) do número 1 e a) e b) do número 2 não serão pagos com referência ao período de férias do bolseiro ou a eventuais interrupções do internato que sejam da responsabilidade do bolseiro.

Art.º 6.º

Majoração do montante da bolsa

Nas especialidades em que a Região seja especialmente carenciada, mediante reconhecimento, por despacho, do membro do Governo Regional competente em matéria de saúde, o subsídio referido na alínea a) do art.º 5.º será de 300%.

Art.º 7.º

Obrigações dos bolseiros

A aceitação da bolsa de estudo, que se efectiva através da assinatura por parte dos bolseiros, da declaração de compromisso de honra de prestação de serviço na Região Autónoma dos Açores, implica, como contrapartida e com dispensa de quaisquer outras formalidades, a aceitação simultânea das seguintes condições:

a) Prestação de serviço na Região Autónoma dos Açores, durante um período não inferior ao dobro daquele durante o qual beneficie de bolsa, até ao máximo de dez anos;

b) Compromisso de início de funções, na Região Autónoma dos Açores, imediatamente após a conclusão do internato;

c) Realização do internato complementar em instituição integrada no Serviço Regional de Saúde, de acordo com as normas dos concursos nacionais, quando tal seja possível.

Art.º 8.º

Início do pagamento da bolsa

O início do direito ao recebimento das quantias mensalmente devidas pela bolsa reporta-se à data do Despacho de atribuição.

Art.º 9.º

Desistência da bolsa

Os bolseiros podem prescindir do respectivo estatuto, a qualquer momento, através de declaração dirigida ao director regional com competência em matéria de saúde, desde que, para o efeito, indemnizem a Região Autónoma dos Açores, no montante equivalente a 250 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, acrescido do dobro da totalidade dos valores entretanto recebidos a título de bolsa.

Art.º 10.º

Outras situações de indemnização

1 - Os bolseiros ficam também obrigados a indemnizar a Região Autónoma dos Açores no montante equivalente a 250 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, acrescido do dobro da totalidade dos valores entretanto recebidos a título de bolsa, quando:

- a) Não cumpram alguma das condições constantes do art.º 7.º;
- b) Desistam da frequência do internato;
- c) Reprovem por falta de aproveitamento;
- d) Reprovem por falta de assiduidade ou outros motivos a eles directamente imputáveis;
- e) Reprovem por razões disciplinares ou por qualquer razão sejam excluídos da frequência do internato.

2 - A reprovação por motivo de doença comprovada nos termos da lei, ou por outra razão cuja justificação seja aceite, não implica a indemnização, se o bolseiro repetir, e concluir com aproveitamento, a parte do internato que reprovou, não podendo contudo o número de anos reprovados ao longo do internato ser superior a dois.

3 - Os bolseiros que reprovarem, por motivo de doença, deverão dar atempadamente conhecimento ao director regional com competência em matéria de saúde.

4 - Para o efeito do disposto no n.º 2, o pedido de justificação será requerido ao director regional com competência em matéria de saúde e resolvido por Despacho.

Art.º 11.º

Prazo do pagamento das indemnizações

1 - O pagamento das indemnizações previstas nos artigos 9.º e 10.º é feito pela totalidade, de uma só vez, no prazo de 60 dias a seguir ao facto que lhe deu origem.

2 - O director regional competente em matéria de saúde pode, porém, a requerimento do interessado, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, autorizar o

pagamento das indemnizações em prestações, mediante prestação de competente garantia, aos bolseiros que já tenham prestado serviço na Região Autónoma dos Açores por um período superior a metade do mínimo previsto na alínea a) do art.º 7.º.

Art.º 12.º

Direito de opção

Os bolseiros que, à data da entrada em vigor do presente diploma, beneficiem de bolsa concedida ao abrigo da Portaria 61/98, de 27 de Agosto, podem, através de declaração apresentada ao Director Regional de Saúde, optar pelo regime estabelecido no presente diploma.

Art.º 13.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008, mas a aplicação do novo regime só se inicia no dia seguinte à publicação da respectiva regulamentação.

Art.º 14.º

Regulamentação

O presente diploma será regulamentado pelo Governo Regional no prazo de 15 dias após a sua entrada em vigor.

O Deputado Regional, *Artur Lima*

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

“Reconhece o relevante interesse histórico-cultural dos arquivos relativos à

emigração açoriana existentes nas Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais e recomenda ao Governo Regional a sua publicação

Os açorianos são um povo presente em vários cantos do mundo. A força da açorianidade sente-se em vários continentes. Desde há muito que demandaram territórios distantes e sempre expressaram e levaram consigo a sua cultura e tradições. Influenciam indelevelmente, com as suas profundas e ancestrais raízes as terras de acolhimento mas nunca deixam de ter orgulho nas suas origens e nas vivências de ilhéu,

Existe na Ribeira Grande um espaço que pretende ajudar a contar esta epopeia açoriana, marcada de sucessos, de dificuldades e de lágrimas dos que partiram com as suas numerosas famílias, em busca de um destino incerto, em *terras* de culturas muito diferentes.

Embora a emigração volte a dar pequenos sinais dos que querem partir, agora com gente altamente qualificada, o certo é que estamos muitíssimo longe da grande debandada dos anos sessenta do século passado, Todavia, ainda hoje faz sentido olhar para o fenómeno, como um dado histórico que contribuiu para abrir os Açores aos quatro cantos do mundo.

Nas Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais de Ponta Delgada. Angra do Heroísmo e Horta existem, em depósito, centenas de milhares de processos relativos às famílias que emigraram dos *Açores*, assim datados:

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo - 1 832-2000

Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta - 1836-1982

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada - 1875-1988

Atendendo a que as nossas Comunidades de emigrantes são uma boa expressão da açorianidade esta é uma forma de homenagear tantas famílias que foram forçadas a sair do seu berço, em demanda de um futuro melhor. Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento apresentam o seguinte projecto de Resolução:

- Único: A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reconhece o

relevante interesse histórico-cultural dos arquivos relativos à emigração açoriana existentes nas Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais, como expressão factual do fenómeno emigratório dos Açores e recomenda ao Governo Regional a sua publicação, como importante apoio à história da emigração açoriana.

Horta. 19 de Setembro de 2007

Os Deputados, *Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro, Pedro Gomes, Mark Marques*

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/A, de 22 de Março, que consagra o Regime Jurídico da Observação de Cetáceos.

O Regulamento de Actividades Marítimo-Turística dos Açores, permite que a lotação das embarcações que se dedicam á observação de cetáceos, seja superior a 12 pessoas, excluindo a tripulação.

Tal facto aconselha a consagração, legislativa, de zonas de observação de cetáceos e de limites á dimensão das embarcações que podem operar em cada uma delas, de modo a evitar-se uma massificação, contrária á estratégia que deve imperar na observação de cetáceos na Região Autónoma dos Açores.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo da alínea g), n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo, o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo Único

São aditados ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/A, de 22 de Março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2003/A, de 22 de Março e Decreto

Legislativo Regional n.º 13/2004/A de 23 de
Maio, os seguintes artigos:

Artigo 2.º A

Zonas de Observação de Cetáceos

Para efeitos de licenciamento da exploração turística da observação de cetáceos, são definidas as zonas A, B, C e Z, cujos limites são:

- a) Zona A, os da área de jurisdição da Capitania do Porto da Horta, salvo quanto ao limite exterior marítimo, que fica reduzido ao limite exterior do mar territorial, sem prejuízo da jurisdição da Capitania do Porto de Angra do Heroísmo;
- b) Zona B, os do mar territorial, á volta da Ilha de S. Miguel;
- c) Zona C, os do mar territorial dos Açores, excepto as zonas A e S;
- d) Zona Z, os da Zona Económica Exclusiva dos Açores, com exclusão das zonas a que se reportam as alíneas anteriores.

Artigo 2.º B

Restrições

1. Na Zona A não serão emitidas licenças para embarcações com mais de 13 metros fora-a-fora;
2. Na Zona 8 não serão emitidas licenças para embarcações com mais de 20 metros fora-a-fora.
3. Só na Zona Z é que serão emitidas licenças para embarcações com mais de 30 metros fora-a-fora.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2007

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Clélio Meneses

—

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A RESPOSTA À RECOMENDAÇÃO N.º 3/B/2006 DO EXCELENTÍSSIMO SR. PROVIDOR DE JUSTIÇA SOBRE O “ESTATUTO DOS ALUNOS DOS ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO. MEDIDA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO. EFEITOS.”

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 18 de Maio de 2007, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de Ponta Delgada, a fim de apreciar e emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre as observações e recomendações emanadas pelo Sr. Provedor de Justiça na sequência do relatório produzido pela Comissão sobre a sua Recomendação n.º3/B/2006 “Estatuto dos Alunos dos Ensinos Básico e Secundário. Medida Disciplinar de Suspensão. Efeitos.”

A referida comunicação foi enviada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 17 de Julho de 2006 e enviada à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia.

**CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A Recomendação em apreciação foi emitida pelo Provedor de Justiça e enviada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, que aprovou o Estatuto do Provedor de Justiça.

A mesma Lei, no seu artigo 38.º, estabelece os trâmites a seguir pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores enquanto entidade destinatária da Recomendação.

A Recomendação foi submetida à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação e emissão de parecer por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea g) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE ANÁLISE

Na sua reunião de 17 de Outubro de 2006, realizada em Ponta Delgada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou por unanimidade, e no cumprimento do previsto no seu relatório de Junho de 2006, dar início ao processo de revisão do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2005/A, de 5 de Agosto, no seu articulado referente ao processo disciplinar com o objectivo de averiguar da necessidade e, ou oportunidade de proceder a qualquer alteração que melhor o ajuste à realidade do sistema educativo regional.

A Comissão reuniu no dia 17 de Novembro de 2006 para iniciar o processo de revisão anteriormente referido. Na mesma reunião a Comissão deliberou igualmente confrontar o Decreto Legislativo Regional com outros diplomas regionais que abordam a mesma matéria, nomeadamente o Regulamento de Administração Pedagógica de Alunos, por forma a averiguar da congruência entre os diferentes normativos regionais.

No dia 19 de Março de 2007 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estatuto do

Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”. A referida Proposta de Decreto Legislativo Regional foi submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado de 21 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 12 de Maio de 2007.

Face a este desenvolvimento e uma vez que a referida Proposta de Decreto Legislativo Regional revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 22/2005/A, de 5 de Agosto a Comissão deliberou, por unanimidade, suspender o trabalho de revisão de todos os normativos regionais com referência ao processo disciplinar de alunos dos ensinos básico e secundário que decorria em sede de Comissão, e integrá-lo no processo de análise, apreciação e emissão de parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional que viria a ser o novo Estatuto do Aluno.

Neste contexto, a Comissão deliberou, igualmente por unanimidade, solicitar o parecer de todas as associações de estudantes, de pais e encarregados de educação, bem como dos conselhos executivos e pedagógicos de todas as unidades orgânicas do sistema educativo regional. A Comissão deliberou ainda ouvir, em audição, o Secretário Regional com competência em matéria de educação, a Federação Regional das Associações de Estudantes do Secundário dos Açores e os sindicatos representativos dos professores, a saber: Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, Sindicato dos Professores da Região Açores e Sindicato Nacional dos Professores Licenciados.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores mantinha inalteradas as disposições referentes ao processo disciplinar previstas no Decreto Legislativo Regional n.º22/2005/A, de 5 de Agosto, pelo que se conclui ser intenção do proponente manter a punição prevista para os comportamentos passíveis de suscitar a aplicação da medida disciplinar de suspensão.

No âmbito das audições levadas a cabo pela Comissão de Assuntos Sociais integradas no processo de análise da referida Proposta de Decreto Legislativo Regional os parceiros sociais foram expressamente questionados sobre a recomendação em causa, tendo expresso a opinião inequívoca de que as faltas decorrentes da aplicação das medidas disciplinares de ordem de saída da sala de aula e de suspensão devem continuar a ser consideradas injustificadas, com as mesmas consequências decorrentes de qualquer outra falta injustificada. Em sua opinião “a pena de suspensão é aplicada em resposta a comportamentos graves, os alunos alvo da medida disciplinar de suspensão precisam sentir que os seus comportamentos têm consequências de correspondente gravidade, para além do que é necessário reforçar a autoridade do professor.”

Ainda no âmbito da análise da Proposta de Decreto Legislativo Regional – Estatuto do Alunos dos Ensinos Básico e Secundário, foram analisados em Comissão os pareceres emitidos por diversos agentes educativos, a saber: Federação Regional das Associações de Estudantes do Secundário dos Açores, Associação de Estudantes Vitorino Nemésio, Associação de Pais e Encarregados de Educação da

Escola Básica Integrada da Maia, Associação de Pais da Escola Básica Integrada 2/3 Canto da Maia, dos Conselhos Pedagógicos das Escolas Básica 3/S Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, Antero de Quental, Básica Integrada das Flores, Básica Integrada de Ginetes, Básica Integrada 2,3/S de Santa Maria, Básica Integrada do Topo, da Comissão Executiva Provisória de Escola Básica Integrada de Água de Pau, dos Conselhos Executivos das Escolas Básica Integrada e Secundária de Vila Franca do Campo, Básica Integrada de Lagoa e Básica Integrada Mouzinho da Silveira. É de salientar que nenhum dos referidos pareceres considerou necessário ou desejável proceder à alteração do regime disciplinar proposta pelo Sr. Provedor de Justiça.

O trabalho desenvolvido em sede de Comissão permitiu chegar às seguintes conclusões:

A aplicação da pena de suspensão no sistema educativo regional corresponde a um procedimento muito pouco frequente. A sua aplicação verifica-se apenas em casos de comportamentos graves e após séria ponderação por parte dos órgãos internos das unidades orgânicas (conselhos executivos ou conselhos disciplinares) que, pontualmente e perante o(s) comportamento(s) do aluno em causa, determinam o número de dias de aplicação da pena, com plena consciência das implicações que esta terá no percurso educativo do aluno. Permitir que um aluno que tenha ultrapassado o limite de faltas injustificadas em virtude da acumulação de faltas decorrentes da aplicação de uma pena disciplinar com outras faltas injustificadas, possa dar pelo menos mais uma falta injustificada, corresponderia a uma séria limitação da autonomia e autoridade dos órgãos internos das unidades orgânicas, o que contrariaria a tendência que tem vindo a ser seguida pela Região.

Importa ainda salientar que na Região o processo de justificação de faltas se encontra extremamente facilitado, bastando para o efeito a apresentação de uma justificação escrita apresentada pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, se maior de idade.

Verifica-se igualmente que os diplomas regionais prevêm também a possibilidade de aceitação de justificação de faltas fora do prazo definido, por decisão do conselho executivo, competência essa que pode ser delegada no director de turma, professor tutor ou nos coordenadores de núcleo.

Em última análise, constata-se que os órgãos internos das unidades orgânicas já dispõem da possibilidade de permitir que um aluno depois de ter cumprido uma pena disciplinar ultrapasse o limite de faltas injustificadas possa continuar a frequência da escola, bastando para o efeito aceitar a justificação fora de prazo para uma ou mais faltas injustificadas. Esta deve, no entanto, ser uma decisão tomada pelos órgãos internos da escola no exercício da sua autonomia e perante uma análise ponderada das circunstâncias específicas de cada caso.

A finalizar é igualmente de referir que em sede de Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, foram aprovadas alterações no sentido de alargar o leque de medidas disciplinares aplicáveis aumentando a autonomia dos agentes educativos.

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho, Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário foi aprovado por unanimidade na reunião Plenária de 22 de Maio de 2007.

CAPÍTULO VI

PARECER

Assim, e com base nos argumentos anteriormente aduzidos, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por unanimidade, reafirmar a decisão assumida no seu relatório de Junho de 2006 pelo que as faltas resultantes da aplicação das medidas disciplinares devem ser consideradas faltas injustificadas, com todas as consequências daí decorrentes.

Ponta Delgada, 14 de Setembro de 2007.

A Relatora, *Nélia Amaral*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Cláudia Cardoso*

1 – Correspondência:

Assunto: Ofício a informar que farão parte da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento os Srs Deputados Pedro Gomes, Alberto Pereira, Mark Marques e Sérgio Ferreira

Proveniência: O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Clélio Meneses

Data de Entrada: 07.09.06

Referência: 27.05/1/VIII – 2708;

Assunto: Ofício a informar que passará a integrar a Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento os Srs Deputados Francisco Coelho, José San-Bento, Fernanda Mendes, José Ávila, Manuel Silveira e Nuno Amaral

Proveniência: O Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Francisco Coelho

Data de Entrada: 07.09.18

Referência: 28.05/1/VIII – 2827.

2 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Encerramento da Escolha da Atalhada

Autores: Maria José Duarte, Pedro e Jorge Macedo (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 07.09.18

Referência: 54.03.02 – N.º 268/VIII;

Assunto: Transferência de crianças de vários edifícios escolares da Praia da Vitória para as novas instalações da Escola Francisco Ornelas da Câmara

Autores: Clélio Meneses, Carla Bretão e António Ventura (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 07.09.18

Referência: 54.03.08 – N.º 274/VIII.

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 268/VIII – ENCERRAMENTO DA ESCOLA DA ATALHADA

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 268/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados Maria José Duarte, Pedro Gomes e Jorge Macedo, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - O encerramento da EB1/JI deve-se à constatação da existência, a cerca de 800 m de distância, de salas vazias na EB1/JI da Lagoa, um edifício moderno e dotado de condições que permitem uma maior diversificação curricular e um melhor atendimento aos alunos. A agregação de escolas, já que é disso que se trata, permitirá criar turmas de nível, isto é, turmas onde apenas exista um ano de escolaridade e ainda assim agrupados de acordo com os níveis de competência atingidos. Desta alteração resultam grandes vantagens pedagógicas para os alunos e uma sensível melhoria para a qualidade do ensino ministrado. Por outro lado, permitirá racionalizar a utilização dos recursos humanos, permitindo diversificar o currículo até agora oferecido em ambas as escolas. Como vantagem adicional, permite que o imóvel da Atalhada funcione como ATL.

2 - O encerramento é feito de acordo com o fixado no n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do

Sistema Educativo, sendo precedido de audição dos órgãos da EBI da Lagoa, nos quais os pais estão representados.

3 – A resposta a esta pergunta consiste no que estabelece o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário e no Decreto Legislativo Regional nº 23/2006/A, de 12 de Junho.

Os melhores cumprimentos.

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N° 274/VIII – TRANSFERÊNCIA DE CRIANÇAS DE VÁRIOS EDIFÍCIOS ESCOLARES DA PRAIA DA VITÓRIA PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA FRANCISCO ORNELAS DA CÂMARA

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 274/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados Clélio Meneses, António Ventura e Carla Bretão, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - No próximo ano lectivo encerram na Praia da Vitória os seguintes edifícios escolares: (1) Núcleo de Educação Especial das Amoreiras; (2) Jardim-de-infância do Juncal; (3) Escola Primária Doutor António Joaquim de Sousa Júnior; (4) EB1/JI da Canada do Joaquim Alves; e (5) EB1/JI Vitorino Nemésio (apenas parcialmente, caso não haja inscrições na educação pré-escolar que justifiquem a sua manutenção).

2 - Todas as crianças a transferir frequentam escolas sitas na freguesia de Santa Cruz (valores aproximados em função da frequência no ano anterior): (1) Amoreiras – 2 da educação especial; (2) Juncal – 12 do 1.º ciclo; (3) Sousa Júnior – 67 da educação pré-escolar (poderá ser apenas parte, se houver inscrições que justifiquem a permanência de educação pré-escolar no edifício da extinta EB1/JI Vitorino Nemésio); (4) Canada do Joaquim Alves – 33 da educação pré-escolar + 44 do 1.º ciclo; (5) Vitorino Nemésio – 220 do 1.º ciclo. O valor final apenas será conhecido aquando da finalização do processo de constituição de turmas.

3 - Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, as autarquias não são parte do processo de decisão de criação ou encerramento de estabelecimentos do tipo em causa.

4 - O Governo Regional considera, com o aval técnico dos projectistas da escola, considerados dos mais reputados em matéria de construções escolares, que o edifício

em causa detém todas as condições de segurança e comodidade exigíveis, sendo um dos melhores edifícios escolares do país. Do ponto de vista pedagógico e de segurança, a integração é benéfica, não se vislumbrando qualquer inconveniente no convívio escolar entre crianças de diferentes idades, antes se considerando esse convívio como desejável para o processo educativo.

5 – Reafirmam-se razões constantes da resposta à questão anterior.

6 - O anúncio foi atempadamente feito e os despachos referentes ao encerramento e transferência de escolas foram publicados no Jornal Oficial (II série) logo que ficaram resolvidas as questões relacionadas com as matrículas e com a logística necessárias. Apenas resta obter informação sobre opções na educação pré-escolar dos residentes na zona central de Santa Cruz, o que ocorrerá proximamente, para se decidir do encerramento definitivo ou não do edifício onde funciona a EB1 Vitorino Nemésio.

7 - Nos termos do Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário e no estabelecido no regime legal de transporte de crianças e jovens, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/A, de 12 de Junho.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco